

~~PAGO; APURAÇÃO E EMISSÃO DE RELATÓRIO APONTANDO OS VALORES RECEBIDOS A MENOR PELO RPPS; CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES IDENTIFICADOS RECEBIDOS A MENOR; EMISSÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O MATERIAL PRODUZIDO; APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA, JUNTO AO INSS PARA PERCEPÇÃO DOS VALORES CALCULADOS A MENOR DO PERÍODO COMPREENDIDO DA PRIMEIRA COMPENSAÇÃO ATÉ MAIO/2017 NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PE. Vencedora do certame a empresa: GVASCONCELOS CONSULTORIA LTDA. EPP. CNPJ Nº 07.023.539/0001-05, situada no endereço: Rua Aderval Chaves, Nº78 S/103 - Boa Viagem Recife - Pe., VALOR), VALOR GLOBAL : R\$. 259.000,00(Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) Período 12(doze) meses.~~

Paulista, 14 de agosto 2017

~~ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA~~
Diretor-Presidente

Publicado por:
Bruna Mayara da Silva
Código-Identificador:70308664

~~SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º
TERMO ADITIVO DO CONTRATO 152/2014~~

~~TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 054/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 032/2014~~

~~CONTRATADA: URJA SOCIAL TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA.~~

~~CNPJ/MF: 07.883.221/0001-02~~

~~OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2014, conforme solicitação através do Ofício nº 038/2017 - SAF/GAB/SMS, no que pertine à correção da Cláusula Segunda no que se refere ao reajuste.~~

~~Onde se lê:~~

~~CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.~~

~~Leia-se:~~

~~CLÁUSULA SEGUNDA - Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e conforme informado no Ofício nº 333A/2016, o Termo Aditivo de reajuste ao Contrato nº 152/2014, caso seja deferido, será requerido pela Secretaria de Saúde e posteriormente será emitido empenho referente ao valor concedido.~~

~~ASSINATURA: 17/01/2017~~

Paulista/PE, 17 de janeiro de 2017.

~~FABIANA DAMO BERNART DUARTE~~
Secretária de Saúde

~~GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR~~
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código-Identificador:F579F19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SMARH

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771 de 18 de junho de 1997.

RESOLVE:

Abrir Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 2.242 (dois mil duzentos e quarenta e dois) profissionais de diversas áreas para atuar em diversos cargos, conforme detalhamento constante no Edital integrante desta Portaria.
Determinar que a Seleção Pública Simplificada regida por esta Portaria seja válida por 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período nos termos da Lei, a contar da sua publicação, observado o interesse da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE.
Fixar em até 12 (doze) meses o prazo de vigência dos contratos temporários provenientes da Seleção Pública Simplificada de que trata a presente Portaria, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771 de 18 de junho de 1997, e demais normas aplicáveis à matéria.
Instituir a Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Pablo Cabral da Silva	Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos	SEARH
Osvir Guimarães Thomaz	Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos	SEMAJ
Luiz Alves de Lima Filho	Secretário Municipal de Gestão Pública	SMGP
Onilson Santa Cruz das Neves	Controlador	Controladoria

Estabelecer que será responsabilidade do Instituto Ecos do Mundo, adiante denominado Instituto Ecos, nos termos do Contrato nº 040/PMCSA – SEARH/2017, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, seleção e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2017

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital visa à contratação temporária para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo II deste Edital, no âmbito da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

A seleção pública de que trata o item anterior está fundamentada na Lei Municipal nº 1.771, de 18 de junho de 1997, a qual estabelece no Artigo 1º a contratação de pessoal, por um período de 12 (doze) meses, em atendimento à necessidade temporária, na hipótese de excepcional interesse público, por meio dos órgãos da administração direta e autarquia do Município, dar-se-á nos termos desta Lei e, promulga em consonância com o que determina o inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; o inciso VII, do Artigo 97, da Constituição do Estado de Pernambuco; o inciso IX do Artigo. 62 da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE.

O processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizado em uma única Etapa, consistindo em uma Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional, em caráter eliminatório e classificatório.

Os contratos temporários decorrentes deste processo seletivo serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogados por igual período a critério da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado tão somente o endereço eletrônico

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, devendo o resultado final ser homologado por meio de Portaria da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA

A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas às normas constantes deste Edital, será de responsabilidade da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, por meio do Instituto Ecos do Mundo, adiante denominado Instituto Ecos, nos termos do Contrato nº 040/PMCSA – SEARH/2017.

INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS CONTRATAÇÕES A SEREM EFETUADAS

O cargo, salário base, carga horária, requisitos de formação para investidura, número de vagas e atribuições estão descritos no Anexo II.

DAS VAGAS

As vagas de que trata este Edital estão distribuídas conforme Anexo II.

As vagas destinadas a presente Seleção Pública Simplificada devem ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade da Secretaria correspondente, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados (as) candidatos (as) aprovados (as), mas não inicialmente classificados dentro do número de vagas oferecidas, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência, vagas reservadas para negros ou pardos e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, o percentual de 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato (a) com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Os (as) candidatos (as) que se declararem pessoas com deficiência (Anexo V), participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos (as), no que se refere aos critérios de Avaliação de Títulos, classificação e aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, e suas alterações.

A classificação do (a) candidato (a) que concorrer na condição de pessoa com deficiência, não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, ou entidade por ela credenciada, para confirmação da deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.

No dia e hora marcados pelo Município para a realização da Perícia Médica, o (a) candidato (a) deve apresentar o Laudo Médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID 10 (OPAS–OMS), e indicando a causa provável da deficiência.

O (a) candidato (a) que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas e será excluído do certame pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

O (a) candidato (a) cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame pela Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Da decisão proferida pela Perícia médica do Cabo de Santo Agostinho/PE caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis do seu recebimento, devendo ser entregue diretamente à Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Cabo de Santo Agostinho/PE.

As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos (as) sem deficiência, observada a ordem de classificação.

Após a contratação, o (a) candidato (a) não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

DAS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS (AS) NEGROS OU PARDOS

Nos termos da Lei nº 12.990/2014, ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste edital, conforme quadro de vagas constante no Anexo II, aos candidatos (as) negros(as) ou pardos(as).

Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) ou pardos(as) aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição na presente Seleção Pública, conforme o quesito cor ou etnia utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

No ato da inscrição eletrônica, é assegurado ao candidato (a) o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas aos negros ou pardos que participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos (as) no que se refere aos critérios avaliação de titulação, experiência profissional, classificação e aprovação.

Para concorrer às vagas referidas no item 6.1 o (a) candidato (a) deverá:

a) Indicar no ato da inscrição digital que pretende concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) ou pardos(as);

b) Preencher, assinar e inserir no sistema, no ato da inscrição, a autodeclaração para fins de concorrência à reserva de vagas da lista dos(as) candidatos(as) negros(as) ou pardos (as), conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo esse responder por qualquer falsidade no âmbito cível e criminal.

Na hipótese de constatação de declaração falsa, o (a) candidato (a) será eliminado da Seleção Pública Simplificada e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Na hipótese de não haver candidatos (as) negros ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos (as) aprovados, observada a ordem de classificação na Seleção.

Em caso de desistência ou eliminação de candidato (a) negro ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo (a) candidato (a) negro (a) ou pardo (a) posteriormente classificado.

Os (as) candidatos (as) negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e as vagas destinadas à ampla concorrência; igualmente, os (as) candidatos (as) às vagas de pessoa com deficiência, caso se declarem também deficientes, de acordo com a classificação na seleção.

Os (as) candidatos (as) negros ou pardos aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Os (as) candidatos (as) negros ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas no momento da Contratação (Item 13 deste Edital) e caso não façam a opção serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros ou pardos.

O não enquadramento do (a) candidato (a) na condição de pessoa negra não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá acessar o endereço eletrônico www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, onde constam os procedimentos necessários à efetivação da inscrição, bem como para inserir a documentação no sistema. As inscrições para esta Seleção Pública Simplificada serão realizadas no período de 01/09/2017 a 21/09/2017. Antes de finalizar a inscrição, o candidato (a) deverá confirmar a veracidade dessas informações e realizar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do sistema PagSeguro, até a data limite estipulada para a inscrição no calendário constante do Anexo I, nos seguintes valores:

- a) Para cargos de nível superior, R\$ 80,00 (oitenta reais); e
- b) Para cargos de nível fundamental e médio, R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A inscrição do (a) candidato (a) só será considerada válida após a confirmação, pelo sistema PagSeguro, do pagamento da taxa de inscrição.

A inscrição inicial do (a) candidato (a) expressará conhecimento e aceitação das condições definidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

O (a) candidato (a) deverá ler e seguir atentamente as orientações para formalização de sua inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos, pois o (a) candidato (a) é responsável pela qualidade e quantidade de documentos a ser anexado no site www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados por meio do site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, respeitados o tamanho e formato estabelecidos neste Edital.

Somente serão aceitos documentos com imagens no formato pdf, não podendo ultrapassar 1.5 MB por arquivo.

Os arquivos ilegíveis e/ou em branco serão considerados sem validade e não será atribuída nenhuma pontuação.

O (a) candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento de formulários e inserção de documentos, podendo ser excluído do processo seletivo.

Não serão aceitas inscrições via fax, correios, sedex, via correio eletrônico ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital.

A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fases dela decorrentes, se for constatada falsidade em qualquer declaração, bem como qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

As informações prestadas no ato da Inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), devendo ser excluído da Seleção o (a) candidato (a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

O (a) candidato (a) poderá se inscrever em mais de um cargo, de acordo com seu interesse e respeitadas todas as condições contidas neste Edital. Contudo, se a atividade profissional não for compatível na forma legal e na carga horária, o (a) candidato (a) terá que fazer a opção por um dos cargos para o qual foi selecionado. Excetua-se dessa condição a Faculdade de Ciências Humanas do Cabo de Santo Agostinho - FACHUCA, mantida pela Autarquia Educacional para o desenvolvimento cultural do Cabo de Santo Agostinho/PE, na qual os candidatos só poderão concorrer a uma única disciplina.

Para se inscrever para mais de um cargo, o (a) candidato (a) deverá preencher a Inscrição para cada cargo escolhido, apresentar os documentos específicos de cada cargo e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção. É de responsabilidade integral do (a) candidato (a) o pagamento correto do valor da inscrição correspondente a cada cargo.

Após inserir toda documentação no sistema eletrônico www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, o (a) candidato (a) deverá imprimir ou salvar o comprovante de inscrição. O comprovante será a única prova documental que a inscrição foi devidamente finalizada e o site será a única fonte de informações do referido processo em apreço.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Poderão obter isenção da taxa de inscrição os (as) candidatos (as) amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2008.

Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o (a) candidato (a) solicitante, e que cumulativamente:

- a) estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

A isenção deverá ser solicitada, mediante requerimento do (a) candidato (a), por meio do endereço eletrônico: www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, no período constante do calendário encontrado no Anexo I deste Edital, das 8 horas do dia 18 de agosto de 2017 às 23h59min. do dia 22 de agosto de 2017, devendo informar no sistema eletrônico o número do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº

6.135, de 26 de junho de 2007, e comprovar que se enquadra no contingente da população com renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O interessado deverá anexar ao sistema eletrônico, cópia do documento de identidade, cópia do cartão CadÚnico e declaração atestando que se enquadra nos requisitos para obtenção daquele benefício, conforme anexo VII.

Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo (a) candidato (a).

As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), sujeitando-o (a), em caso de declarações falsas, a responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da Seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06/09/1979, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao (a) candidato (a) que: a) omitir informações ou torná-las inverídicas; b) fraudar ou falsificar documentação; c) não apresentar os documentos cumulativos do item 8.4.

Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado.

A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no Anexo I deste Edital, por meio do site: www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

Do indeferimento do pedido de isenção caberá recurso no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

Mantido o indeferimento da isenção da taxa de inscrição, o (a) candidato (a) deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública Simplificada, acessar o endereço eletrônico

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017 e realizar o pagamento até o dia 21 de setembro de 2017, conforme procedimentos descritos neste Edital.

O (a) candidato (a) que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior, estará automaticamente excluído da Seleção Pública Simplificada.

DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A apresentação dos documentos terá caráter eliminatório e classificatório, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no ato da inscrição, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

Não serão recebidos documentos por outra via não prevista neste Edital.

A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência, conforme item 5 deste Edital.

Para os cargos de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Programas Sociais o (a) candidato (a) deverá apresentar a Declaração com base nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme Anexo VIII.

É vedado o entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste edital.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção simplificada, contidas neste Edital, em outros instrumentos normativos, erratas e comunicados que forem publicados no site www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

A inscrição do (a) candidato (a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será cancelada, a qualquer tempo, pela Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Na entrega de documentos será permitida a apresentação do (a) candidato (a) por procuração específica, pública ou particular. Nesse último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de requerimento e do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a), deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá caráter eliminatório e classificatório.

A Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observadas as tabelas de pontos constantes no Anexo III.

O candidato deverá, obrigatoriamente, anexar ao sistema, conforme o cargo escolhido:

Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino fundamental; ou

Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino médio; ou

Diploma de graduação na área escolhida;

O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo III), será pontuado apenas uma única vez.

Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

A experiência profissional será comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;

Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;

A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea “b” do subitem 10.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência.

Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.

A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo III.

Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os (as) candidatos (as) serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular.

O resultado será divulgado e homologado no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, na data prevista no Anexo I, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todas as informações do certame neste site.

Em caso de empate entre os (as) candidatos (as) aprovados/classificados (as) no Processo Seletivo Simplificado, serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

Possuir idade cronológica maior;

Ter maior tempo de experiência na Administração Pública;

Tiver participado como Jurado, de acordo com o Artigo 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1991), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;

Fica assegurado aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;

Após o preenchimento das vagas descritas neste Edital, havendo desistência de candidatos (as) aprovados durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocar novos candidatos (as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

DOS RECURSOS

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado preliminar poderão interpor recurso administrativo, eletronicamente pelo site: www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, no período estabelecido no Anexo I, por meio de requerimento justificando sua discordância, conforme modelo de formulário eletrônico previsto no Anexo VI.

Não serão aceitos recursos interpostos por fax, e-mail, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

O (a) candidato (a), quando da apresentação do recurso eletrônico, deverá apresentar argumentações claras, concisas e dar comando de envio no sistema.

Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados.

O resultado do julgamento dos recursos eletrônicos será devidamente homologado e divulgado para que se produzam os efeitos administrativos e legais, e estarão disponíveis aos recorrentes no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, na data prevista no Anexo I.

DA CONTRATAÇÃO

Após a publicação da Homologação da Seleção Pública Simplificada, a Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE convocará os selecionados, mediante publicação de Portaria em Diário Oficial do Município, e divulgação dos nomes dos selecionados no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017. O (a) convocado (a), no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação, deverá comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE, portando os documentos citados no subitem 13.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Após entrega e análise da documentação, conforme item 13.1, o (a) candidato (a) será encaminhado (a), conforme critérios de conveniência e necessidade do Município, à unidade de trabalho para início do exercício das funções do cargo, devendo a assinatura do Contrato corresponder à data da confirmação do início do exercício na unidade de trabalho. O (a) candidato (a) que não atender aos subitens 13.1 e 13.2, independente do que motivou o não atendimento, será desclassificado (a) e convocado (a) o (a) candidato (a) subsequente, de acordo com a ordem de classificação.

São requisitos básicos para a contratação:

Ter sido aprovado no processo seletivo;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

Não acumular cargo, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Estar em gozo dos direitos políticos;

Estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino, e obrigações eleitorais;

Ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições da função, conforme exames admissionais, exames psicológicos e laudo médico do trabalho;

Estar inscrito no respectivo órgão de classe, quando lei assim o exigir;

Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal.

São documentos necessários para a contratação:

Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

CPF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;

Declaração de Regularização de CPF (emitida pela internet);

Cédula de Identidade;

Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

Cartão PIS ou PASEP ou, caso não possua o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil, se PASEP ou Caixa Econômica Federal, se PIS;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folhas da Foto e da Identificação);

Identidade profissional, quando for o caso (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);

Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), quando do sexo masculino;

Comprovante de residência em nome do candidato (a);

Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e Estadual;

Para os cargos de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Programas Sociais também serão exigidos: a) Certidão negativa de antecedentes criminais; b) Documentos pessoais; c) Atestado de saúde física e mental; d) Avaliação psicológica e social: análise de vida pregressa, entrevista individual e atividade em grupo; conforme estabelecido nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

Declaração de que não acumula, cargos, empregos ou funções, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

Último extrato de pagamento (contracheque) se for funcionário (a) público (a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);

Comprovação do nível de escolaridade exigida para a função escolhida;

Diploma ou Certificado de conclusão de curso, nos termos do item 10 deste Edital;

Diploma ou Certificado de conclusão do curso superior com o Histórico Escolar ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (Magistério) com Histórico Escolar;

Certificado de Pós-graduação Lato ou Stricto Sensu, quando couber;

Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado, quando couber;

Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber;

02 Fotos 3x4.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão contratados (as) pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1.771, de 18 de junho de 1997, observado o número de vagas, a ordem de classificação, a necessidade do serviço e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A convocação para as contratações se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios, acessado no site:

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017, e por telegrama, sendo o (a) candidato (a) o único responsável pelo acompanhamento/verificação.

O início das atividades do (a) candidato (a) dar-se-á imediatamente após a assinatura do Contrato.

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública. Inclusive, nos cargos de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes da Secretaria Municipal de Programas Sociais deverá ser observado os requisitos constantes no item 13.4, "I" deste Edital.

Considerando o interesse público preponderante, o (a) candidato (a) que não aceitar a lotação determinada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, será considerado (a) como desclassificado da Seleção Pública Simplificada.

A não aceitação da lotação deverá ser declarada por escrito.

Em caso de litígio com a Administração Pública o foro competente é o da Justiça comum da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

DO REGIME JURÍDICO

O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário por meio do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos do Cabo de Santo Agostinho/PE, no que tange a salário base, férias e, no que couber o regime disciplinar, sendo, contudo, as contribuições previdenciárias efetuadas para o Instituto Municipal de seguridade Social – INSS, de acordo com o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.771/1997, com alteração da Lei Municipal nº 1.996/2001.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nenhum candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo seletivo simplificado.

Não será emitido em favor do (a) candidato (a) qualquer tipo de declaração ou atestado que se reportem à sua classificação, valendo, para esse fim, o resultado da Seleção Pública, a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificações do candidato na Seleção Pública. O (a) candidato (a) deverá acompanhar cuidadosamente as publicações oficiais da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE e por meio do site

www.cabo.pe.gov.br/selecao2017.

A classificação do (a) candidato (a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência do Município, a existência de vaga e a rigorosa ordem de classificação.

Fica desde já estabelecido que os casos omissos neste edital, que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, com o auxílio da Comissão Coordenadora deste processo seletivo.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de agosto de 2017

PABLO CABRAL DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17/08/2017	Diário Oficial do Município e site www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Solicitação do benefício de isenção da taxa de inscrição	18/08/2017 a 22/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Divulgação da Relação Nominal dos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição	24/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Apresentação de Recurso contra indeferimento de isenção da taxa de inscrição	25/08/2017 a 29/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Resultado dos Recursos contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição	31/08/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Inscrição dos Candidatos (as)	01/09/2017 a 21/09/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Divulgação do Resultado Preliminar da análise de documentos	26/09/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Recurso do Resultado Preliminar da análise de documentos	27/09/2017 a 29/09/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Resultado do Recurso Preliminar da análise de documentos	03/10/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Entrevista para Entrega de Documentos	04/10/2017 a 18/10/2017	Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho/PE - Centro Administrativo Municipal Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145. Bairro: Centro do Cabo Palácio Joaquim Nabuco – Auditório – 1º Andar
Divulgação do Resultado Preliminar após a entrega de documentos	23/10/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017
Recurso do Resultado Preliminar após a entrega de documentos	24/10/2017 a 26/10/2017	Via internet no endereço www.cabo.pe.gov.br/selecao2017

ANEXO II QUADRO DE VAGAS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL					
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Salva-Vidas	30	0	6	24
2	Agentes Operacionais de Defesa Civil – Serviço Braçal	20	0	4	16
3	Fiscal de Transporte	10	0	2	8

1. CARGO: SALVA-VIDAS

Atribuição: Realizar tarefas de vigilância e salvamento na orla marítima, barragens ou rios no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, observando banhistas para prevenir afogamentos e salvar vidas; orientar, prestar informações gerais a turistas e aos banhistas; participar de reuniões e elaborar relatórios; responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; trabalhar em embarcações de resgate, tais como: lanchas, motos aquáticas, botes infláveis, pranchas, dentre outras; participar de operações educativas, em qualquer lugar do município do Cabo de Santo Agostinho.

Titulação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Experiência profissional na área específica, mar aberto, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho. E as capacitações: cursos específico de Salva Vidas de Mar com reconhecimento do Corpo de Bombeiro Militar de PE(CBMPE) ou do Grupamento de Bombeiro Marítimo de Pernambuco (GBMAR), com carga horária mínima de 160 horas e validade de no máximo 2 anos; e curso de APH – Atendimento Pré-hospitalar com carga horária mínima de 80 horas; e curso DEA – Desfibrilador externo automático, com carga horária mínima de 4 horas.

Salário Base: R\$ 1.028,97

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

2. CARGO: AGENTES OPERACIONAIS DE DEFESA CIVIL – SERVIÇO BRAÇAL

Atribuição: Limpeza e manutenção de encostas em áreas de risco, capinação, podaço e erradicação de árvores; Conservação de canaletas; Auxílio em tarefas de construção e instalações hidráulicas e elétricas; Remoção e transporte de móveis e pertences de desalojados e desabrigados; Carga, descarga e armazenamento de materiais na Gerência de Defesa Civil ou em locais de distribuição estabelecidos pela Coordenadoria; Efetuar limpeza e a manutenção das ferramentas e instrumentos, bem como manter o asseio dos locais de trabalho; Participar e executar serviços em dias e horários definidos pela Coordenadoria, inclusive em regime de plantão.

Titulação: Ensino Fundamental Completo

Requisitos: Experiência profissional na área, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho.

Salário Base: R\$ 1.028,97

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE

Atribuição: Fiscalizar horários de saída e chegada de veículos; Fiscalizar frequência de partida; Remanejar veículos e operadores; Fiscalizar horários de refeição e rendição dos operadores do Sistema de Transporte Público Municipal; Fiscalizar a adequação da saída do veículo à demanda de passageiros; Fornecer dados para a programação das linhas; Aferir tacógrafo ou similar; Examinar placas itinerárias, vistas e letreiros; Examinar condições internas dos veículos e outras atividades correlatas. Experiência básica em informática

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência profissional na área, comprovada através de declaração de pessoa jurídica pública ou privada ou através da CTPS – Carteira de Trabalho.

Salário Base: R\$ 1.028,97

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com previsão de escala de serviço

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Livre Concorrência
1	Professor de arte ensino fundamental anos finais	10	1	2	7
2	Professor de braille	10	1	2	7
3	Professor de educação física ensino fundamental anos finais	25	3	7	15
4	Professor para sala de recursos multifuncionais (SRM)	24	3	5	16
5	Professor de geografia ensino fundamental anos finais	25	3	6	16
6	Professor de história ensino fundamental anos finais	30	3	7	20
7	Professor de língua espanhola ensino fundamental anos finais	12	2	3	7
8	Professor de língua portuguesa ensino fundamental anos finais	50	5	10	35
9	Professor ensino fundamental anos iniciais	200	14	41	145
10	Professor educação infantil	170	17	35	118
11	Professor de apoio	155	17	35	103
12	Professor intérprete de libras	15	2	3	10
13	Professor II ciências	45	5	10	30
14	Professor II matemática	65	7	15	43
15	Professor de música - teoria musical aplicada e percepção	6	1	1	4
16	Professor de música - musicalização infantil	4	1	1	2
17	Professor de música - instrumento - flauta transversal	5	1	1	3
18	Professor de música - instrumento - clarinete	5	1	1	3
19	Professor de música - instrumento - saxofone	5	1	1	3
20	Professor de música - instrumento - trompete	5	1	1	3
21	Professor de música - instrumento - trombone	4	1	1	2
22	Professor de música - instrumento - tuba/bombardino	4	1	1	2
23	Professor de música - instrumento - violão	8	1	2	5

24	Professor de música - instrumento - bateria	4	1	1	2
25	Professor de língua inglesa ensino fundamental anos finais	25	3	5	17
26	Motorista	12	0	2	10
27	Monitor de ônibus escolar	12	0	2	10
28	Nutricionista	4	0	1	3

CARGO: PROFESSOR DE ARTE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Arte para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Educação Artística ou Letras.

Requisitos: Experiência profissional na área.

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

CARGO: PROFESSOR DE BRAILLE

Atribuição: Realizar transcrição de documentos e material didático do sistema convencional (escrita em tinta) para o sistema Braille e vice e versa; ensinar o sistema Braille (leitura, escrita e cálculo), assim como orientação espacial e mobilidade aos estudantes cegos; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; contribuir para elaboração de pareceres avaliativos dos estudantes; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente

Titulação: Graduação em Pedagogia ou Magistério e Curso de Braille com carga horária mínima de 120 horas.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

3. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Educação Física para o Ensino Fundamental Anos Finais; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe, estimular a prática de diferentes modalidades esportivas; organizar torneios e/ou campeonatos no âmbito escolar.

Titulação: Licenciatura Plena em Educação Física

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

4. CARGO: PROFESSOR PARA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SRM)

Atribuição: atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo; promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos; preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; articular, com dirigentes escolares e professores, para que o projeto pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Especialização em Educação Especial. Art. 12 da Resolução CNE/CEB nº 04/2009.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

5. CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Geografia para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Geografia

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

6. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de História para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em História ou sociologia

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

7. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Língua Espanhola para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); ministras aulas em Núcleos de Línguas Estrangeiras Modernas; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Dupla (Português/Espanhol).

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

8. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministrar aulas de Língua Portuguesa para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

9. CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Atribuição: Ministrar aulas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia ou Magistério

Requisitos: Experiência profissional na área

Remuneração: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

10. CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuição: Ministrar aulas para crianças em idade de creche ou pré-escolar; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia ou Magistério

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

11. CARGO: PROFESSOR DE APOIO

Atribuição: Prestar apoio a alunos deficientes em sala de aula regular; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Especialização em Educação Especial; ou Psicopedagogia

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

12. CARGO: PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atribuição: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa; Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas Instituições de ensino de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino; produzir recursos pedagógicos adaptados às necessidades específicas dos estudantes; definir junto ao professor regente procedimentos avaliativos; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; elaborar e cumprir plano de aula, a partir do plano de trabalho do professor regente.

Titulação: Graduação em Pedagogia; ou Magistério e Curso de Libras avançado. Art. 5º do Decreto nº 5.626/2005. Graduação em Letras/ Libras.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

13. CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS

Atribuição: Ministrar aulas de Ciências para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Química ou Física.

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

14. CARGO: PROFESSOR II MATEMÁTICA

Atribuição: Ministrar aulas de Matemática para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI); elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Matemática

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

15. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - TEORIA MUSICAL APLICADA E PERCEPÇÃO

Atribuição: Ministrar aulas de teoria musical na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações

continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; participar de concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

16. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

Atribuição: Ministras aulas de musicalização infantil para crianças matriculadas na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área, com experiência profissional em musicalização infantil

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

17. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - FLAUTA TRANSVERSAL

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento flauta transversal na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

18. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – CLARINETE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento clarinete na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

19. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – SAXOFONE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento saxofone na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

20. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO – TROMPETE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento trompete na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

21. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - TROMBONE

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento trombone na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

22. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - TUBA/BOMBARDINO

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento tuba/bombardino na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

23. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - VIOLÃO

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento violão na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

24. CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTO - BATERIA

Atribuição: Ministras aulas teóricas e práticas do instrumento bateria na Escola Municipal de Música José Ladislau Pimentel ou em outros locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação; elaborar e cumprir plano de aula; elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe; Apresentar-se em concertos e outros eventos culturais promovidos pela Rede Municipal de Ensino.

Titulação: Curso Médio

Requisitos: Experiência profissional na área

Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

25. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS

Atribuição: Ministras aulas de Língua Inglesa para o Ensino Fundamental Anos Finais ou Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA); ministras aulas em Núcleos de Línguas Estrangeiras Modernas; elaborar e cumprir plano de aula, elaborar e corrigir avaliações e trabalhos escolares; participar de formações continuadas e em serviço, além de encontros pedagógicos tais como reuniões de pais, reuniões de planejamento e elaboração do Projeto Político Pedagógico e conselhos de classe.

Titulação: Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Dupla (Português/Inglês)

Requisitos: Experiência profissional na área

Re Salário Base: R\$ 1.391,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

26. CARGO: MOTORISTA

Atribuição: Prestar serviços atuando como motorista da Secretaria Municipal de Educação conduzindo os carros ou ônibus escolares da referida Secretaria prestando serviços às escolas e equipamentos, de acordo com a habilitação atestada na CNH (B ou D).

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência profissional na área. Documento de habilitação B(08 vagas) ou habilitação D(04 vagas para ônibus escolares)

Salário Base: R\$ 1.325,15

Jornada de Trabalho: 200h mensais

27. CARGO: MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR

Atribuição: Acompanhar os alunos nos ônibus escolares conduzindo-os com segurança às escolas da Rede Municipal de Ensino. Desembarcar com os estudantes e acompanhá-los até os portões. Buscar os discentes nos portões das escolas e acompanhá-los até o ingresso nos veículos.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência profissional na área, comprovada através de carteira profissional ou declaração expedida pelo RH da instituição

Salário Base: R\$937,00

Jornada de Trabalho: 150h mensais

28. CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuição: Prestar serviços atuando como apoio no setor de merenda da Secretaria Municipal de Educação no que se refere à fiscalização de merenda escolar, organização do cardápio bem como de outros serviços concernentes ao setor, de acordo com a formação acadêmica de curso superior em Nutrição.

Titulação: Bacharelado em Nutrição

Requisitos: Experiência profissional na área educacional

Salário Base: R\$ 2.690,35

Jornada de Trabalho: 200h mensais

SECRETARIA FACHUCA						
	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
1	Professor de Português, Leitura e Produção Textual	1	0	0	1	
2	Professor de Administração e Projetos da Micro e Pequena Empresa	1	0	0	1	
3	Professor de Administração Financeira	1	0	0	1	
4	Professor de Matemática Básica, Matemática Aplicada e Matemática Financeira	1	0	0	1	
5	Professor Direito Civil (Manhã)	1	0	0	1	
6	Professor Direito Civil (noite)	1	0	0	1	

7	Professor de Direito Processual Penal (Manhã e Noite)	1	0	0	1
8	Professor de Direito Empresarial (Manhã)	1	0	0	1
9	Professor de Direito Empresarial (Noite)	1	0	0	1
10	Professor de Direito Processual Civil (Manhã e Noite)	2	0	1	1
11	Professor de Direito Tributário (Manhã e Noite)	1	0	0	1
12	Professor de Direito Processual do Trabalho (Manhã e Noite)	1	0	0	1
13	Professor de Direito Eleitoral	1	0	0	1
14	Professor de Direito Administrativo	1	0	0	1
15	Professor das Ordens Econômica e Social na Constituição	1	0	0	1
16	Professor de Teoria do Direito Constitucional	1	0	0	1
17	Professor de Direito Ambiental	1	0	0	1
18	Professor de Direito Consumidor	1	0	0	1
19	Professor de Direito Previdenciário (Manhã e Noite)	1	0	0	1
20	Professor de Medicina Legal (Manhã e Noite)	1	0	0	1
21	Professor de Mediação, Negociação e Arbitragem (Manhã e Noite)	1	0	0	1
22	Professor de Filosofia Geral e Jurídica	1	0	0	1
23	Professor de Ética e Legislação Profissional	1	0	0	1
24	Professor de Estágio Supervisionado - Direito Civil, e Prática Simulada Civil (Manhã e Tarde)	1	0	0	1
25	Professor de Estágio Supervisionado - Direito Penal e Professor de Prática Simulada Penal (noite)	1	0	0	1
26	Professor Física Básica I, Álgebra Linear I e II, e Estatística e Probabilidade (Noite)	1	0	0	1
27	Professor de Geometria Plana, e Estruturas Algébricas, e Matemática Básica e Financeira (Noite)	1	0	0	1
28	Professor de História da Educação e Professor de Fundamentos Filosóficos da Educação e Professor de Ética e Cidadania na Formação do Educador	1	0	0	1
29	Professor de Didática do Processo Ensino Aprendizagem e Planejamento Educacional	1	0	0	1
30	Professor de Gestão Escolar e Prática Pedagógica I – Escola e Sociedade	1	0	0	1

SECRETARIA FACHUCA-(Continuação)					
31	Professor de Metodologia do Ensino da Geografia para o Ensino Fundamental, Metodologia do Ensino da História para o Ensino Fundamental e Metodologia do Ensino da Arte	1	0	0	1
32	Professor Avaliação do Processo de Ensino Aprendizagem e Prática Pedagógica VI – Avaliação Educacional	1	0	0	1
33	Professor de Metodologia da Linguagem Oral e Escrita, e Literatura Infantil	1	0	0	1
34	Professor de Fundamentos da Educação Especial	1	0	0	1
35	Professor de Metodologia da Matemática Aplicada a Educação Infantil, e Prática de Ensino da Educação Infantil, e Prática de Ensino nas séries Iniciais do Ensino Fundamental	1	0	0	1
36	Professor de Orientação Educacional, e Legislação Educacional Brasileira, e Organização da Educação Nacional	1	0	0	1

1. CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS, LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Letras e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Letras

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 240 h/a semestral, sendo: quatro turmas às noites de 60h/a, cada

2. CARGO: PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos

Titulação: Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em áreas afins

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

3. CARGO: PROFESSOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área financeira

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Administração e no Curso de matemática

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

4. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA BÁSICA MATEMÁTICA APLICADA E MATEMÁTICA FINANCEIRA

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Administração e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu na área financeira e matemática

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Administração e no Curso de Matemática.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral

5. CARGO: PROFESSOR DIREITO CIVIL – MANHÃ

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 90 h/a semestral

6. CARGO: PROFESSOR DIREITO CIVIL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 270 h/a semestral

7. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL PENAL - MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 120h/a semestral (noite)

8. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL - MANHÃ

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral

9. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO EMPRESARIAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 180 h/a semestral

10. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 300 h/a semestral (noite)

11. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO TRIBUTÁRIO – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (Manhã) e 120 h/a semestral (noite)

12. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 30 h/a semestral (manhã) e 30h/a semestral (noite)

13. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO ELEITORAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 30 h/a semestral

14. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

15. CARGO: PROFESSOR DAS ORDENS ECONÔMICA E SOCIAL NA CONSTITUIÇÃO - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

16. CARGO: PROFESSOR DE TEORIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

17. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO AMBIENTAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

18. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO CONSUMIDOR - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 30 h/a semestral

19. CARGO: PROFESSOR DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO – Manhã e Noite

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

20. CARGO: PROFESSOR DE MEDICINA LEGAL – Manhã e Noite

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito ou Medicina e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Medicina

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60 h/a semestral (tarde)

21. CARGO: PROFESSOR DE MEDIAÇÃO, NEGOCIAÇÃO E ARBITRAGEM - MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (tarde)

22. CARGO: PROFESSOR DE FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito ou Filosofia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito ou Filosofia

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Filosofia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral

23. CARGO: PROFESSOR DE ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL – MANHÃ E NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito ou Filosofia e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito ou Filosofia

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito ou Filosofia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral (manhã) e 60h/a semestral (noite)

24. CARGO: PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DIREITO CIVIL - MANHÃ E TARDE E PRÁTICA SIMULADA CIVIL – MANHÃ E TARDE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito; Registro em dia com a OAB

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral (manhã) e 120 h/a semestral(tarde); e 30 h/a semestral (manhã) e 30 h/a semestral(tarde)

25 CARGO: PROFESSOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - DIREITO PENAL – NOITE E PRÁTICA SIMULADA PENAL – NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Direito e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Direito; Registro em dia com a OAB.

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Direito

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 150 h/a semestral (noite) e 150 h/a semestral (noite)

26. CARGO: PROFESSOR DE FÍSICA BÁSICA I, ÁLGEBRA LINEAR II, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Matemática, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática ou áreas afins da graduação

Requisitos: Comprovação que que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Matemática

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 160 h/a semestral (noite)

27. CARGO: PROFESSOR DE GEOMETRIA PLANA E ESTRUTURAS ALGEBRICAS - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Matemática, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Matemática ou áreas afins da graduação

Requisitos: Comprovação que que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Matemática.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 120 h/a semestral

28. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, E FUNDAMENTOS FILOSOFICOS DA EDUCAÇÃO, E ÉTICA E CIDADANIA NA FORMAÇÃO DO EDUCADOR - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral, 120 h/a semestral e 60 h/a semestral (Noite)

29. CARGO: PROFESSOR DE DIDÁTICA DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

30. CARGO: PROFESSOR DE GESTÃO ESCOLAR E PRÁTICA PEDAGÓGICA I – ESCOLA E SOCIEDADE - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

31. CARGO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DO ENSINO DA GEOGRAFIA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, METODOLOGIA DA HISTÓRIA PARA ENSINO FUNDAMENTAL E METODOLOGIA DO ENSINO DA ARTE - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 100 h/a semestral; 100h/a semestral e 60h/a semestral

32. CARGO: PROFESSOR DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO APRENDIZAGEM E PRÁTICA PEDAGÓGICA VI – AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia.

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60h/a semestral (noite)

33. CARGO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA E LITERATURA INFANTIL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

34. CARGO: PROFESSOR DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

35. CARGO: PROFESSOR DE METODOLOGIA DA MATEMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO INFANTIL, E PRÁTICA DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÁTICA DE ENSINO NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral; 60 h/a semestral e 100 h/a semestral

36. CARGO: PROFESSOR DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL BRASILEIRA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NACIONAL - NOITE

Atribuição: Elaboração de planos de atividades curriculares, provas, trabalhos escolares, correção provas e trabalhos curriculares; Participação em eventos, reflexão da prática pedagógica, estudos, debates, avaliações, pesquisas e trocas de experiências; Aprofundamento da formação docente; Participação em reuniões pedagógicas e da comunidade universitária; Atendimento pedagógico a alunos.

Titulação: Graduação em Pedagogia, e Pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação

Requisitos: Comprovação de que ensina/leciona a disciplina em Instituição de Ensino Superior no Curso de Pedagogia

Salário Base: (Especialista - R\$ 24,49) (Mestre - R\$ 28,89) (Doutor - R\$ 31,03)

Jornada de Trabalho: 60 h/a semestral, 60 h/a semestral e 60 h/a semestral

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS						
Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	p/ Negros/Pardos	Vagas Reservadas p/ Concorrência	p/ Livre	
1. Psicólogo - Políticas Sociais	2	0	0	2		
2. Psicólogo - Conselho Tutelar	4	0	1	3		
3. Psicólogo - Recanto da Criança	1	0	0	1		
4. Psicólogo - Recanto do Adolescente	1	0	0	1		
5. Psicólogo - CREAS	3	0	1	2		
6. Psicólogo - Programa Novo Sentido	2	0	0	2		
7. Psicólogo - CRLA	2	0	0	2		

8. Psicólogo - CRAS	6	0	1	5
9. Psicólogo - Direitos Humanos	1	0	0	1
10. Assistente Social - Políticas Sociais	7	1	2	4
11. Assistente Social - Conselho Tutelar	4	0	1	3
12. Assistente Social - Recanto da Criança	1	0	0	1
13. Assistente Social - Recanto do Adolescente	1	0	0	1
14. Assistente Social - CREAS	3	0	1	2
15. Assistente Social - Programa Novo Sentido	2	0	0	2
16. Assistente Social - CRLA	2	0	0	2
17. Assistente Social - CRAS	12	1	2	9
18. Assistente Social - Direitos Humanos	1	0	0	1
19. Pedagogo - CRAS	6	1	1	4
20. Pedagogo - CREAS	2	0	0	2
21. Pedagogo - Recanto da Criança	1	0	0	1
22. Pedagogo - Recanto do Adolescente	1	0	0	1
23. Pedagogo - CRLA	1	0	0	1
24. Sociólogo - Direitos Humanos	1	0	0	1
25. Nutricionista - Segurança Alimentar	1	0	0	1
26. Fisioterapeuta - SCFV	1	0	0	1
27. Terapeuta Ocupacional - Recanto da Criança	1	0	0	1
28. Profissional de Nível Superior - Projetos	1	0	0	1
29. Profissional de Nível Superior - Vigilância Socioassistencial	1	0	0	1
30. Profissional de Nível Superior - Convênios e Contratos	1	0	0	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS -(continuação)				
31. Administrador de Rede -Programa Bolsa Família	1	0	0	1
32. Professor(a) de Música - Regência e Bandas Marciais- SCFV	1	0	0	1
33. Professor(a) de Música - Regência - SCFV	1	0	0	1
34. Professor(a) de Música - SCFV	1	0	0	1
35. Professor(a) de Educação Física - SCFV	1	0	0	1
36. Técnico Administrativo Municipal III	1	0	0	1
37. Técnico Administrativo Municipal II	5	0	1	4
38. Técnico Administrativo Municipal I - Programa Novo Sentido	1	0	0	1
39. Assistente Administrativo Municipal II - Políticas Sociais	4	0	1	3
40. Assistente Administrativo Municipal I - CRAS	12	1	2	9
41. Auxiliar Administrativo	20	1	4	15
42. Digitador(a) - Programa Bolsa Família	17	0	4	13
43. Entrevistador(a) - Programa Bolsa Família	20	0	4	16
44. Supervisor(a) do Cadastro Único	1	0	0	1
45. Educador(a) Social - SCFV	100	1	20	79
46. Educador(a) Social II - Programa Novo Sentido	3	0	1	2
47. Educador(a) Social II - Recanto da Criança	8	0	2	6
48. Educador(a) Social II - Recanto do Adolescente	8	0	2	6
49. Educador(a) Social II - CREAS	7	0	2	5
50. Educador(a) Social II - CRLA	7	0	2	5
51. Oficineiro(a) - SCFV	50	1	10	39
52. Oficineiro(a) - Segurança Alimentar	1	0	0	1
53. Oficineiro(a) - CRLA	3	0	1	2
54. Oficineiro(a) - Programa Novo Sentido	1	0	0	1
55. Oficineiro(a) de Dança - SCFV	1	0	0	1
56. Oficineiros de Música - SCFV I	4	0	1	3
57. Oficineiros de Música - SCFV II	4	0	1	3
58. Visitadores - Programa Criança Feliz	28	0	6	22

PSICÓLOGO(A) - POLÍTICAS SOCIAIS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos(as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na Assistência Social.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) – CONSELHO TUTELAR

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada em atividades de Conselho Tutelar.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso

junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) –CREAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada mínima com crianças e adolescente vítima de violência e abuso sexual

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - CRLA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) – CRAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários(as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada em atendimento no CRAS.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - DIREITOS HUMANOS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede

socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de Direitos Humanos

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - POLÍTICAS SOCIAIS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área na assistência social

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHO TUTELAR

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de conselho tutelar

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

14. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL-CREAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de violação de direitos

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada com crianças e adolescente vítima de violência e abuso sexual

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – CRLA

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - CRAS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada em atendimento na área

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - DIREITOS HUMANOS

Atribuição: Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações aos (as) usuários (as) da Assistência Social; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Emitir relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar estudo de caso junto à equipe e instituições; Realizar de busca ativa no território; Realizar encaminhamentos e acompanhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Realizar palestras e seminários; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Psicologia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada área de direitos humanos

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A)- CRAS

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada em atendimento no CRAS

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A)- CREAS

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área de violação de direitos

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A) - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área acolhimento

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A) - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área acolhimento

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PEDAGOGO(A) - CRLA

Atribuição: Acompanhar os usuários, visando monitorar o desenvolvimento da aprendizagem; Elaborar e executar atividades de reforço; Elaborar junto às famílias/indivíduos o Plano Individual ou Familiar considerando as especificidades de cada caso; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios e pareceres técnicos e outros documentos formais; Realizar articulação e encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial; Alimentar registros e sistemas de informação sobre as ações desenvolvidas; Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Pedagogia; Registro no Conselho de Classe

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.272,47

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: SOCIOLOGO (A) – DIREITOS HUMANOS

Atribuição: Realizar pesquisas teórica e de campo, diagnósticos, prognósticos, trabalhos, planos, programas e projetos atinentes à realidade social; Subsidiar a Gerência de Direitos Humanos através de orientação e informações pertinentes aos segmentos sociais: igualdade racial, comunidades tradicionais, LGBT, Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; Participar das instâncias de controle social; Emitir relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Sociologia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de Direitos Humanos.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA SEGURANÇA ALIMENTAR

Atribuição: Atuar visando a segurança alimentar e nutricional em conformidade com a Política Nacional de Segurança Alimentar; Realizar diagnóstico nutricional; Planejar o cardápio nutricional; Realizar análise de saúde através de medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos; Controlar estocagem e conservação de alimentos; Garantir a qualidade dos alimentos; Efetuar controle higiênico e sanitário; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em nutrição; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada no cargo

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: FISIOTERAPEUTA - SCFV

Atribuição: Planejar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações voltadas à prevenção e promoção da saúde; Realizar exercícios terapêuticos visando alongamento e fortalecimento dos membros inferiores, superiores e tronco; Realizar exercícios de propriocepção e equilíbrio; Desenvolver atividades físicas para a Terceira Idade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação; Elaborar relatórios técnicos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior em Fisioterapia; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada com grupos prioritários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, com grupos de idosos.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Registrar os dados, diagnósticos e terapias e os resultados dos tratamentos aplicados; Informar e orientar a equipe da unidade sobre o tratamento; Colaborar com a equipe multiprofissional em estudos e reuniões; Desenvolver suas atividades aplicando normas e procedimentos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional.

Requisitos: Experiência comprovada na área de acolhimento.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- PROJETOS

Atribuição: Participar de atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos projetos; Elaborar projetos e Plano de Trabalho; Prospectar editais governamentais e não-governamentais para captação de recursos; Levantar requisitos para elaboração de projetos; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR- VIRGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL

Atribuição: Realizar a gestão do cadastro das unidades da rede socioassistenciais no CadSUAS; Elaborar e atualizar, em conjunto com as áreas de proteção social básica e especial, os diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS, CREAS, PETI e demais programas e serviços socioassistenciais; Alimentar os Sistemas de Informação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA: CADSUAS; SUASWeb; SAA e outros; Planejar atividades pertencentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR- CONVÊNIO E CONTRATO

Atribuição: Efetuar prestação de contas de Convênios, Contratos de Repasse e outros; Manter atualizados os documentos do setor; Efetuar o controle financeiro e contábil dos convênios e contratos através de balanços e relatórios; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em qualquer área; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada na área de elaboração de projetos e captação de recursos; Domínio em windows, word, excel, power point, internet

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ADMINISTRADOR DE REDES- PROGRAMA BOLSA FAMILIA

Atribuição: Manter o ambiente físico e operacional dos computadores, servidores e impressoras, configurando e conectando a rede local, profissional com conhecimento e experiência em tecnologia da informação; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Técnico Completo ou Superior;

Requisitos: Experiência comprovada no cargo, Domínio em windows, word, excel, power point e internet e outras tecnologias

Salário Base: R\$ 2.727,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFESSOR (A) DE MÚSICA – REGÊNCIA E BANDAS MARCIAIS –SCFV

Atribuição: Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Música

Requisitos: Experiência comprovada em formação de Regência e Bandas Marciais.

Salário Base: R\$1.477,03

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFESSOR(A) DE MÚSICA – REGÊNCIA –SCFV

Atribuição: Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Música;Habilidade para formação de orquestra de cordas

Requisitos: Experiência comprovada em formação de regência.

Salário Base: R\$ 1.477,03

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

PROFESSOR (A) DE MÚSICA – SCFV

Atribuição: Planejar e ensinar música, teoria e prática, nos seguintes conceitos: melodia, harmonia e ritmo para instrumentos musicais; Formar e Reger Bandas Marciais; Participar de reuniões com equipe multidisciplinar; Preencher relatórios de acompanhamento; Estabelecer parcerias para a promoção de Banda Marcial; Coordenar eventos e apresentações, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Música

Requisitos: Experiência comprovada em licenciatura em música.

Salário Base: R\$ 1.477,03

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA -SCFV

Atribuição: Planejar, coordenar e supervisionar programas, projetos e ações voltadas à prática esportiva; Acompanhar e orientar o público atendido durante à prática desportiva e exercícios físicos, entre eles: voleibol; basquete; handebol; futsal; futebol; atletismo; natação; hidroginástica; ginástica localizada; musculação; treinamento funcional; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo em Educação Física; Registro no Conselho de Classe.

Requisitos: Experiência comprovada com crianças, adolescentes, jovens; pessoa com deficiência.

Salário Base: R\$ 2.514,36

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL III

Atribuição: Atender o público interno; realizar processos de recrutamento, seleção, contratação, férias e demissão; Elaborar documentos oficiais; Participar de atividades de planejamento e avaliação; promover capacitação, desenvolvimento e treinamento de funcionários(as) Orientar e auxiliar na motivação e integração dos funcionários(as); Manter atualizadas as pastas funcionais; entre outras correlatas.

Titulação: Ensino Superior Completo.

Requisitos: Experiência comprovada no cargo

Salário Base: R\$ 2.255,54

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II

Atribuição: Atender ao público interno e externo; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e atualizar arquivos, fichários e outros; Elaborar documentos administrativos; Orientar, instruir e proceder à tramitação de processos institucionais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo.

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.756,64

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.580,99

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL II - POLÍTICAS SOCIAIS

Atribuição: Realizar os procedimentos necessários à emissão de Registro Geral; Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.261,18

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL I – CRAS

Atribuição: Atender ao público interno e externo; Fazer e atender chamadas telefônicas obtendo e fornecendo informações; Arquivar sistematicamente documentos; Manter organizado e ou atualizar arquivos, fichários e outros, promovendo medidas de preservação do patrimônio documental; Auxiliar na organização de promoções culturais; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e domínio em windows, word, excel, power point, internet.

Salário Base: R\$ 1.053,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atribuição: Verificar a entrada e saída de correspondências; Receber e enviar documentos; Atender chamadas telefônicas; Recepcionar o público em geral; Realizar o arquivamento de documentos; Manter atualizados os contatos da instituição; Digitação de documento; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada no cargo e Noções de Informática.

Salário Base: R\$ 969,67

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: DIGITADOR - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Atribuição: Executar serviços de digitação em geral; Operar o Sistema do Cadastro Único; Incluir e alterar no Sistema do Cadastro Único os dados coletados nos formulários de cadastramento, mantendo os registros atualizados; Zelar pela guarda e sigilo das informações coletadas e digitadas, nos termos do art. 8º, do Decreto n.º 6.135/2007; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área e domínio em Windows, word, excel, power point e internet.

Salário Base: R\$ 1.159,62

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: ENTREVISTADOR (A) - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Atribuição: Identificar às famílias a serem cadastradas; Coletar dados nos formulários específicos; Realizar visitas domiciliares; Recepcionar os(as) usuários(as) informando e esclarecendo as dúvidas sobre o funcionamento dos serviços; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência mínima comprovada na área e Noções Básicas de Informática.

Salário Base: R\$ 1.030,77

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: SUPERVISOR (A) DO CADASTRO ÚNICO

Atribuição: Receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no sistema do CadSUAS; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada com o Sistema CadSUAS; Domínio em Windows, word, excel, power point e internet

Salário Base: R\$ 1.869,25

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL - SCFV

Atribuição: Mediar os processos grupais sob orientação do órgão gestor; Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação; Atuar como referência para crianças/adolescentes; Registrar a frequência e as ações desenvolvidas; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos; Desenvolver oficinas socioeducativas; Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS; Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas; Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, atitudinais, etc.); entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência Comprovada com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Salário Base: R\$ 969,67

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pela GCREAS; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Elaborar e executar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Realizar grupo, oficinas e palestras; Participar de reuniões com a equipe técnica e coordenação; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 12x36 plantão

CARGO: EDUCADOR (A) SOCIAL II - RECANTO DO ADOLESCENTE

Atribuição: Elaborar e executar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar à Coordenação e à equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Realizar grupo, oficinas e palestras; Colaborar para com os cuidados pessoais das crianças acolhidas; Participar de reuniões com a equipe técnica e coordenação; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas e outros documentos formais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo como Educador Social

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 12x36 plantão

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - CREAS

Atribuição: Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pela GCREAS; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; dentre outras correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área de violação de direitos

Salário Base: R\$ 1.107,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: EDUCADOR(A) SOCIAL II - CRLA

Atribuição: Executar e avaliar atividades educativas, em conformidade com o planejamento elaborado pelo CREAS/MSE - Centro Referência Especializado da Assistência Social/ Medida Socioeducativa em Meio Aberto; Elaborar planos de atividades educativas a partir do projeto global; Informar a Coordenação e equipe sobre o desempenho dos assistidos frente às atividades propostas; Participar de atividades com as famílias dos assistidos; Realizar visitas domiciliares e institucionais; Elaborar relatórios; Realizar atividades de grupo/oficinas; Realizar palestras nas comunidades; Participar de reuniões com a equipe técnica; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 937,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) - SCFV

Atribuição: Facilitar oficinas e atividades sistemáticas, direcionadas, planejadas pela coordenação do PETI de acordo com o Plano de Ação nas seguintes áreas: esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local; Organizar e coordenar eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais; Participar de atividades de planejamento, sistematização, monitoramento e avaliação do Serviço junto à equipe de referência; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência Comprovada com Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) - SEGURANÇA ALIMENTAR

Atribuição: Ministras oficinas temáticas de acordo com a necessidade da unidade; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada e mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos; Criar e executar de receitas prioritariamente com produtos de origem cultural e regional; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada em reaproveitamento de alimentos.

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) - CRLA

Atribuição: Ministras oficinas temáticas; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada; Mediar a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) -PROGRAMA NOVO SENTIDO

Atribuição: Ministras oficinas temáticas de acordo com a necessidade da unidade; Facilitar a reflexão sobre a problemática apresentada e media a produção de conhecimento coletivo dos envolvidos, entre outras correlatas; Criação e execução de receitas prioritariamente com produtos de origem cultural e regional; dentre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) DE DANÇA -SCFV

Atribuição: Planejar, executar e avaliar aulas e atividades artísticas; Orientar oficinas e atividades de dança; Facilitar o processo de consciência corporal, espacial, equilíbrio e coordenação motora; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da dança, a cultura popular e local; Formar grupos de dança e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada em dança de salão, danças populares, zumba, flamenco, entre outras.

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) DE MUSICA –SCFV I

Atribuição: Auxiliar o professor de música nas atividades planejadas; Planejar, executar e avaliar aulas de música; Orientar oficinas e atividades de música; Facilitar o processo de coordenação motora, ritmo, melodia e harmonia; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da música, a cultura popular e local; Formar grupos de música e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada com oficinas de música com crianças, adolescentes, jovem, pessoa idosa, pessoa com deficiência.

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: OFICINEIRO (A) DE MUSICA –SCFV II

Atribuição: Auxiliar o professor de música nas atividades planejadas; Planejar, executar e avaliar aulas de música; Orientar oficinas e atividades de música; Facilitar o processo de coordenação motora, ritmo, melodia e harmonia; Promover a interação, socialização do público atendido; Difundir, através da música, a cultura popular e local; Formar grupos de música e promover apresentações artísticas; Elaborar relatórios e outros documentos oficiais; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada com oficinas de música com crianças, adolescentes, jovem, pessoa idosa, pessoa com deficiência.

Salário Base: R\$ 969,67
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: VISITADORES - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Atribuição: Planejar junto com o corpo técnico e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como saúde, educação, assistência social, cultura, ou justiça); Digitar relatórios das visitas domiciliares, entre outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio ou Estudante de graduação dos cursos de Serviço Social, Pedagogia, Ciências Sociais e Direito.

Requisitos: Experiência como Educador Social, Orientador Social ou Cuidados Social. (Resolução CNAS nº 9/2014).

Salário Base: R\$ 937,00
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

CARGO: PORTEIRO - RECANTO DA CRIANÇA

Atribuição: Exercer as atividades de portaria; realizar ações de rondas e quaisquer medidas preventivas; organizar e manter a segurança interna e externa; promover a vigilância diurna e qualquer outra medida preventiva; entre outras atividades correlatas.

Titulação: Nível Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área**Salário Base:** R\$ 937,00**Jornada de Trabalho:** 12 x 36 Plantão (escala)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO/MEIO AMBIENTE						
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
1	Agente de Controle Urbano	30	3	6	21	
2	Arquiteto e Urbanista	6	0	2	4	
3	Bibliotecário	1	0	0	1	
4	Biólogo	1	0	0	1	
5	Engenheiro Civil	3	0	1	2	
6	Engenheiro Cartógrafo	1	0	0	1	
7	Engenheiro Florestal	1	0	0	1	
8	Engenheiro Ambiental/Sanitarista	1	0	0	1	
9	Engenheiro Químico	1	0	0	1	
10	Engenheiro de Minas/Geólogo	1	0	0	1	
11	Engenheiro Geógrafo	1	0	0	1	
12	Engenheiro Eletricista	1	0	0	1	
13	Topógrafo	2	0	0	2	
14	Auxiliares de Topografia	2	1	0	1	
15	Técnico Agrícola ou Agropecuário	1	0	0	1	
16	Técnico em Edificações	2	1	0	1	
17	Técnico em Saneamento - SEMA	1	0	0	1	
18	Técnico Ambiental - SEMA	3	0	1	2	
19	Tecnólogo em Gestão da Informação	2	0	0	2	
20	Agente Ambiental	2	0	0	2	
21	Almoxarife	1	0	0	1	
22	Advogado	1	0	0	1	

1. CARGO: AGENTE DE CONTROLE URBANO**Atribuição:** Apreensão, carga, descarga e distribuição de materiais, equipamentos e mercadorias, em atendimento às determinações das legislações específicas; Execução de demolições, em atendimento às determinações das legislações específicas;**Titulação:** Ensino Médio Completo**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital**Salário Base:** R\$ 1.028,98**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**2. CARGO: ARQUITETO E URBANISTA****Atribuição:** Supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica, correlatos à arquitetura e urbanismo; Coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnica e ambiental; Assistência técnica, assessoria e consultoria; Direção de obras e de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico; Execução de desenho técnico assistido por computador; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.**Titulação:** Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro em entidade de classe.**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital**Salário Base:** R\$ 3.927,04**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**3. CARGO: BIBLIOTECÁRIO****Atribuição:** Organização e funcionamento do acervo documental (livros, documentos, legislações, vídeos, DVDs, entre outros); Sugerir atualização do acervo, a partir das necessidades indicadas pelos usuários; Zelar pela preservação, conservação e restauro do acervo; Receber, organizar e controlar o material de consumo e equipamentos do setor; Manusear e operar adequadamente os equipamentos e materiais, zelando pela sua manutenção; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.**Titulação:** Graduação em Biblioteconomia**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital**Salário Base:** R\$ 2.690,37**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**4. CARGO: BIÓLOGO****Atribuição:** Assistência, assessoria, consultoria; Direção, gerenciamento, fiscalização; Demonstração, treinamento, condução de equipe; Especificação, orçamentação, levantamento, inventário; Estudo de viabilidade técnica, econômica, ambiental, socioambiental; Exame, análise e diagnóstico laboratorial, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo, parecer técnico, relatório técnico, licenciamento, auditoria; Formulação, coleta de dados, estudo, planejamento, projeto, pesquisa, análise, ensaio, serviço técnico; Gestão, supervisão, coordenação, curadoria, orientação, responsabilidade técnica; Manejo, conservação, erradicação, guarda, catalogação; Produção técnica, produção especializada, multiplicação, padronização, mensuração, controle de qualidade, controle qualitativo, controle quantitativo; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.**Titulação:** Graduação em Biologia e registro em entidade de classe**Requisitos:** Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital**Salário Base:** R\$ 2.690,37**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais**5. CARGO: ENGENHEIRO CIVIL****Atribuição:** Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatas à engenharia civil; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e

controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia civil; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Engenharia Civil e registro em órgão de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 5.054,42

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

6. CARGO: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica correlatos à engenharia cartográfica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia cartográfica; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia Cartográfica e registro em entidade de classe.

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

7. CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica correlatos à engenharia florestal; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Processos de utilização de solo e de floresta; Ordenamento e manejo florestal; seus serviços afins e correlatos; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia florestal; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia Florestal e registro em Entidade de Classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

8. CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL/SANITARISTA

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia ambiental; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia ambiental ou sanitária; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Graduação em Engenharia Ambiental e/ou Sanitária e registro em entidade de classe;

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

9. CARGO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia química; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Tratamento de água e instalações de tratamento de água industrial e de rejeitos industriais; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia química; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Química e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

10. CARGO: ENGENHEIRO DE MINAS/GEÓLOGO

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia de minas/ geologia; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia de minas/ geologia; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia de Minas e/ou Bacharelado em Geologia e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Remuneração: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

11. CARGO: ENGENHEIRO GEÓGRAFO

Atribuição: Supervisão, coordenação técnica, correlatos a engenheiro geógrafo: Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção de obra e serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento relativos às atividades de sua competência; Padronização,

mensuração e controle de qualidade; Execução de obra e serviço técnico; Fiscalização de obra e serviço técnico; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Execução de instalação, montagem e reparo; Operação e manutenção de equipamento e instalação; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos ao engenheiro geógrafo; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Geografia e registro em entidade de classe.

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

12. CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Supervisão, coordenação e orientação técnica, correlatos à engenharia elétrica; Estudo, planejamento, projeto e especificação; Estudo de viabilidade técnico-econômica; Assistência, assessoria e consultoria; Direção, fiscalização e execução de serviço técnico; Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; Desempenho de cargo e função técnica; Elaboração de orçamento; Padronização, mensuração e controle de qualidade; Condução de trabalho técnico; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos à engenharia elétrica; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Bacharelado em Engenharia elétrica e registro em entidade de classe;

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 3.907,74

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

13. CARGO: TOPOGRAFO

Atribuição: Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos; Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros; Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos; Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas; Promover o aferimento dos instrumentos utilizados; Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos; Realizar cálculos topográficos e desenhos; Elaborar e analisar documentos cartográficos; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Técnico em Topografia/Edificações e/ou Agrimensura e registro em órgão de classe;

Requisitos: : Experiência profissional na área, segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe

Salário Base: R\$ 2.589,56

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

14. CARGO: AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

Atribuição: Auxiliar o topógrafo no levantamento de dados no campo, medições, locações de área e organização; Executar levantamentos geodésicos e topo hidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos, implantar no campo, pontos de projeto, locando obras urbanas e/ou rurais e delimitando glebas; Analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georreferenciamento e amarração; Coletar dados geométricos, efetuar cálculos e desenhos elaborando documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital .

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

15. CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA OU AGROPECUÁRIO

Atribuição: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas ambientais; Elaborar laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; Responsabilizar-se pelo planejamento, organização, monitoramento e emissão dos respectivos laudos nas atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características; Produção de mudas (viveiros) e sementes; Prestar assistência técnica na aplicação, comercialização, no manejo e regulagem de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas e produtos especializados; Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos; Realizar medição, demarcação de levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos topográficos e funcionar como perito em vistorias e arbitramento em atividades agrícolas; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função.

Titulação: Curso Técnico em Agropecuária e/ou Agrícola e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.649,27

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

16. CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; Prestar assistência técnica e assessoria nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria; Aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Dar assistência técnica na compra e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Execução de desenhos técnicos; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função

Titulação: Curso Técnico em Edificações e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.690,99

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

17. CARGO: TÉCNICO EM SANEAMENTO - SEMA

Atribuição: Execução de trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior; Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais; Aplicação das normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; Levantamento de dados de natureza técnica; Condução de trabalho técnico; Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Desempenho de cargo e função técnica circunscritos ao âmbito de sua habilitação; Fiscalização da execução de serviços e de atividade de sua competência; Execução de serviços de manutenção de instalação e equipamentos; Execução de instalação, montagem e reparo; Prestação de assistência técnica, ao nível de sua habilitação, na compra de equipamentos e materiais; Elaboração de orçamentos relativos às atividades de sua competência; Execução de desenhos técnicos afins e correlatos às atividades de sua competência; e Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo órgão de classe e pelas legislações específicas no que concerne à especificidade de sua função

Titulação: Curso Técnico em Saneamento e registro em entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.690,99

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

18. CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL

Atribuição: Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais, inclusive educação ambiental; Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual; Analisar os parâmetros de qualidade ambiental; Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental; Participar da elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos; Coletar dados e acompanhar o engenheiro de Meio Ambiente em: Autorização Ambiental de Funcionamento, Licenças e Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento (FCEI); Participar da elaboração de Relatórios, do Plano de Controle Ambiental (PCA) de qualquer estabelecimento cuja atividade cria passivo ambiental, do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e do Estudo/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Titulação: Curso Técnico em Meio Ambiente e em entidade de classe

Requisitos: : Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Salário Base: R\$ 1.691,66

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

19. CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Atribuição: Atuar no planejamento estratégico e operacional, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação da Secretaria; Coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção; Gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Secretaria; Propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação; Responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação; Supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação; Zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática da SMPMA; e Desempenhar outras atividades afins.

Titulação: Curso Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação

Requisitos: Experiência profissional na área, segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

20. CARGO: AGENTE AMBIENTAL

Atribuição: Auxiliar na fiscalização e monitoramento das áreas de preservação ambiental do município e outras atividades correlatas em atendimento das legislações específicas; Utilização de equipamentos técnicos complementares à execução e desempenho da suas atividades;

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital.

Salário Base: R\$ 1.028,98,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

21. CARGO: ALMOXARIFE

Atribuição: Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados e facilitando consultas imediatas; Dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado; Executar outras tarefas afins e correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital

Remuneração: R\$ 1.065,74,00

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

22. CARGO: ADVOGADO

Atribuição: Prestar assessoria em assuntos de natureza jurídica e legislativa relativo à fiscalização de licenciamento urbano e ambiental; Realizar trabalhos de caráter técnico na área jurídica, tais como pareceres jurídicos, exposições de motivos, minutas de projetos de lei, portarias, resoluções, recomendações, editais, instruções normativa e demais atos administrativo correlatos à fiscalização de licenciamento urbano e ambiental; elaborar e acompanha convênios e contratos administrativos, protocolos de intenções, termo de ajuste, edital de licitação; Elaborar estatuto social, atas, termos aditivos e demais instrumentos societários de pessoas jurídicas de direito público; Apoia, participar e acompanhar procedimentos administrativos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; zelar pela observância da legalidade e finalidade dos atos administrativos e das atividades Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Produzir estudos, pareceres, informações, recomendações e outros documentos necessários as decisões do(a) Secretário(a); Acompanha o processo em todas as suas fases requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até a decisão final do litígio; Representar a parte de que é mandatário em juízo, comparecendo às audiências e tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável; Participar de equipes de trabalho multidisciplinares, inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de todas as unidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Elaborar relatórios de trabalhos relacionados com a função; Desempenhar outras atividades correlatas, dentro da área jurídicas que forem solicitadas; Exercer as demais atribuições estabelecidas pelo o órgão de classe e pelas legislações específicas relativas à sua função

Titulação: Graduação em Direito e Pós Graduação nas áreas urbanas e/ou ambiental e registro na entidade de classe

Requisitos: Experiência comprovada segundo as atribuições para a função, disciplinadas por entidade de classe ou previstas no edital. .

Remuneração: R\$ 4.135,18**Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais

SECRETARIA DE SAÚDE						
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
1	Engenheiro clínico	1	0	0	1	
2	Sanitarista I	1	0	0	1	
3	Arquiteto	1	0	0	1	
4	Biólogo I	1	0	0	1	
5	Enfermeiro I	1	0	0	1	
6	Farmacêutico I	1	0	0	1	
7	Médico veterinário I	1	0	0	1	
8	Nutricionista	2	0	0	2	
9	Médico veterinário II	1	0	0	1	
10	Médico veterinário III	1	0	0	1	
11	Biólogo II	1	0	0	1	
12	Agente de Apreensão de Animais	3	0	1	2	
13	Enfermeiro (a) II	1	0	0	1	
14	Psicólogo I	1	0	0	1	
15	Assistente social I	1	0	0	1	
16	Enfermeiro (a) III	1	0	0	1	
17	Técnico de segurança do trabalho I	1	0	0	1	
18	Médico	1	0	0	1	
19	Enfermeiro (a) IV	1	0	0	1	
20	Enfermeiro (a) V	1	0	0	1	
21	Sanitarista II	1	0	0	1	
22	Técnico de segurança do trabalho II	1	0	0	1	
23	Agente redutor de dano	8	0	3	5	
24	Assistente social II	14	2	3	9	
25	Assistente social III	1	0	0	1	
26	Auxiliar de farmácia diarista	5	0	1	4	
27	Auxiliar de farmácia plantonista	28	2	6	20	
28	Auxiliar de laboratório diarista	14	0	4	10	
29	ABS - Assistente de Saúde Bucal	15	0	4	11	
30	Biomédico diarista	3	0	1	2	
31	Cirurgião dentista protesista	1	0	0	1	
32	Condutor / motorista socorrista SAMU	10	0	2	8	
33	Cuidador de residência terapêutica	16	0	3	13	
34	Enfermeiro diarista I	27	0	5	22	
35	Enfermeiro diarista II	13	0	5	8	

SECRETARIA DE SAÚDE- (continuação)						
Nº	Cargo	Total das Vagas	Vagas Reservadas p/ Deficientes	Vagas Reservadas p/ Negros/Pardos	Vagas p/ Concorrência	Livre
36	Enfermeiro plantonista	37	0	7	30	
37	Farmacêutico II	8	0	2	6	
38	Fisioterapeuta I	8	0	2	6	
39	Fisioterapeuta II	2	0	0	2	
40	Fonoaudiólogo	8	0	2	6	
41	Médico alergologista	1	0	0	1	
42	Médico anestesista	6	0	1	5	
43	Médico cardiologista	2	0	0	2	
44	Médico clínico	6	0	1	5	
45	Médico clínico plantonista	79	0	16	63	
46	Médico coloproctologista	3	0	1	2	
47	Médico dermatologista	2	0	0	2	
48	Médico endocrinologista	2	0	0	2	
49	Médico gineco-obstetra diarista	5	0	1	4	
50	Médico gineco-obstetra plantonista	7	0	1	6	
51	Médico hebiatra	1	0	0	1	
52	Médico infectologista	1	0	0	1	
53	Médico mastologista	1	0	0	1	
54	Médico neonatologista I	1	0	0	1	
55	Médico neonatologista II	1	0	0	1	
56	Médico ortopedista diarista	2	0	0	2	
57	Médico ortopedista plantonista	9	0	2	7	
58	Médico otorino-laringologista	2	0	0	2	
59	Médico pediatra plantonista	12	0	2	10	
60	Médico pediatra diarista	2	0	0	2	
61	Médico psiquiatra	8	0	2	6	
62	Psicólogo II	17	0	3	14	
63	Psicólogo III	1	0	0	1	
64	Técnico de laboratório diarista	2	0	0	2	
65	Técnico de enfermagem diarista	32	0	6	26	
66	Técnico de enfermagem plantonista	122	2	22	98	
67	Terapeuta ocupacional	9	0	2	7	
68	Médico Estratégia saúde da família	23	0	5	18	
69	Médico clínico geral ambulatório	2	0	0	2	
70	Enfermeiro Estratégia Saúde de Família	45	0	9	36	
71	Cirurgião-dentista Estratégia de Saúde da família	25	0	6	19	
72	Técnico de enfermagem Estratégia de Saúde de Família	45	0	10	35	
73	Auxiliar Saúde bucal Estratégia saúde da família	23	0	8	15	
74	Enfermeiro Estratégia de Saúde da família	3	0	1	2	
75	Fisioterapeuta III	2	0	0	2	
76	Assistente social IV	1	0	0	1	
77	Cirurgião-dentista	2	0	0	2	
78	Enfermeiro VI	1	0	0	1	

79	Enfermeiro VII	1	0	0	1
80	Enfermeiro VIII	1	0	0	1
81	Enfermeiro IX	1	0	0	1
82	Enfermeiro X	1	0	0	1
83	Enfermeiro XI	1	0	0	1

CARGO: ENGENHEIRO CLINICO

Atribuição: Assegurar o funcionamento do departamento de Engenharia Clínica, fazendo a gestão de serviços relacionados a aquisição, recebimento a manutenção – preventiva e corretiva – de equipamentos hospitalares, além do treinamento de funcionários e testes de aceitação. Sendo ainda responsável pelo planejamento, definição e execução de políticas e programas de gestão da tecnologia da saúde.

Titulação: Curso Superior em Engenharia Biomédica ou Engenheiro Elétrico com especialização em Engenharia Clínica

Requisitos: Experiência comprovada na função.

Salário Base: R\$ 2.690,22

Jornada de Trabalho: 30h semanais

CARGO: SANITARISTA I

Atribuição: Planejamento e coordenação de ações de vigilância sanitária; gerenciamento, coordenação e orientação de equipes de fiscalização e inspeção; planejamento de cenários estratégicos; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; suporte e apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas do setor regulado, implementação de políticas respectivas a essas atividades; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em curso superior da área de saúde em instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em Vigilância sanitária. Experiência profissional na área de gestão.

Requisitos: Experiência atuando em gestão de vigilância sanitária.

Salário Base: R\$ 2.690,27

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: ARQUITETO

Atribuição: Planejar, coordenar, orientar, monitorar e avaliar, executar ou fazer executar sob sua supervisão e responsabilidade as ações, tendo como referência a legislação sanitária municipal, estadual e federal e o conjunto de atos correlatos a esta legislação; realizar tarefas específicas de analisar, emitir parecer e aprovar projetos de estabelecimentos regulados pela Vigilância Sanitária; apoiar e participar de equipes de inspeção sanitária; apoiar e participar de grupos de trabalho e comissões técnicas multidisciplinares para a elaboração de atos públicos para a regulação da elaboração de projetos e do funcionamento de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária; conhecer, aplicar e manter-se atualizado em relação à legislação sanitária, realizar pesquisa avaliativa de novas tecnologias de produtos e processos; apoiar os desenvolvimentos técnico e pessoal de outros profissionais de vigilância sanitária; apoiar o trabalho de arquitetos e engenheiros do município no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura de estabelecimentos licenciados pela Vigilância Sanitária; participar de atividades de educação sanitária e demais atividades correlatas no âmbito da Vigilância em Saúde.

Titulação: Graduação em arquitetura por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

Requisitos: Experiência comprovada na função. Experiência em análise de projetos na área de saúde pública. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

Remuneração: R\$3.927,03

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: BIÓLOGO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em bacharelado em ciências biológicas por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: ENFERMEIRO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária/ urgência e emergência.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária, com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: FARMACÊUTICO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em farmácia por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse à saúde

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO I

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária.

Titulação: Graduação em medicina veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse a saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: NUTRICIONISTA

Atribuição: Atividades especializadas de regulação, inspeção, fiscalização e controle das instalações físicas da produção e da comercialização do setor regulado, bem como apoiar tecnicamente à implementação de políticas e à realização de estudos respectivos a essas atividades; formulação e avaliação de planos, programas e projetos relativos às atividades de regulação; elaboração de normas para regulação do mercado; fiscalização do cumprimento das regras pelos agentes do mercado regulado; orientação aos agentes do mercado regulado e ao público em geral; e execução de outras atividades finalísticas inerentes ao exercício da competência da vigilância sanitária do Cabo de Santo Agostinho/PE.

Titulação: Graduação em nutrição por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de vigilância sanitária.

Requisitos: Experiência na função em Vigilância Sanitária. Experiência profissional em vigilância sanitária. Com habilidades para realizar visitas técnicas (inspeções sanitárias) em estabelecimentos de interesse a saúde.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO II

Atribuição: Responsabilizar-se pelas políticas de controle das doenças transmitidas por vetores; Responsabilizar-se pelas políticas de controle das zoonoses; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e animais; Emitir diagnóstico da situação de saúde relacionados a doenças relacionadas a vetores, zoonoses e a dos riscos ambientais.

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

Requisitos: Experiência na função de Vigilância Sanitária e na área de gestão

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

10. CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO III

Atribuição: Responsabilizar-se pelo controle vetorial das doenças transmitidas por vetores no território municipal; Promover campanhas de educação em saúde nas doenças relacionadas aos vetores de importância a saúde pública; Emitir boletins relacionados a distribuição dos índices de infestação dos vetores. Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde.

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

Requisitos: Experiência na função em Saúde Pública e na área de gestão.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

11. CARGO: BIÓLOGO II

Atribuição: Responsabilizar-se pelo controle da qualidade da água no território municipal; Promover campanhas de educação em saúde nas doenças relacionadas ao consumo da água; Emitir boletins relacionados a qualidade da água no território municipal; Atualizar o plano de contingência dos desastres naturais; Monitorar e controlar os roedores nas unidades públicas de saúde e ensino; Atendimento de denúncias relacionadas a invasão de pombos e animais peçonhentos; Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; Desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde

Titulação: Graduação em bacharelado em ciências biológicas por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação na área de meio ambiente.

Requisitos: Experiência na área de meio ambiente e saúde pública

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

12. CARGO: AGENTE DE APREENSÃO DE ANIMAIS

Atribuição: Realizar rondas para fiscalização de atividades do pastoreio e/ou soltura de animais em via pública; Executar a apreensão de animais que estejam presentes indevidamente em vias e áreas públicas; Realizar os cuidados básicos aos animais apreendidos, relacionados ao fornecimento de água e alimentos.

Titulação: Certificado de conclusão do ensino fundamental emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

Requisitos: Experiência comprovada na função.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

13. CARGO: ENFERMEIRO(A) II

Atribuição: Exercer as funções de coordenar as atividades de Imunização no município; apoio técnico as unidades; resolução de problemas afins e reações adversas, Análise dos relatórios e indicadores, promoção de intersectorialidade, planejamento das ações, avaliação do processo de trabalho, discussão junto a gestão de estratégias e instrumentos necessários ao alcance e/ou melhoria das coberturas vacinais, busca de parcerias a nível estadual, federal ou acadêmico para ações.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe.

Requisitos: Experiência na área de imunobiológicos e em gestão.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

14. CARGO: PSICÓLOGO CLÍNICO I

Atribuição: Atuar individualmente ou em equipe multiprofissional, onde quer que se deem as relações de trabalho, visando a aplicação do conhecimento da Psicologia para a compreensão, intervenção e desenvolvimento das relações e dos processos intra e interpessoais, intra e intergrupais e suas articulações com as dimensões dos processos de trabalho, política, econômica, social e cultural.

Titulação: Experiência profissional. Pós-Graduação em saúde ocupacional

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

15. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL I

Atribuição: Atuar no âmbito das Políticas Públicas, identificando as demandas presentes na sociedade, visando à formulação de respostas profissionais, para o enfrentamento das questões relativas aos processos de trabalho, considerando uma dimensão que engloba as abordagens individuais, familiares e grupais, na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos sociais e humanos; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em serviço social por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde ocupacional.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

16. CARGO: ENFERMEIRO(A) III

Atribuição: Compreendem as ações relativas ao uso da metodologia assistencial própria da enfermagem, desenvolvendo cuidados e ações que visam atender às necessidades de proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós graduação em enfermagem do trabalho.

Requisitos: Experiência na área de atenção a saúde do trabalhador.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

17. CARGO: TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO I

Atribuição: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Titulação: Curso técnico de segurança do trabalho por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Ministério do Trabalho.

Salário Base: Experiência comprovada na área.

Remuneração: R\$ 1.236,95

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

18. CARGO: MÉDICO

Atribuição: Participar das ações de vigilância epidemiológica, conduzir as discussões de óbitos infantis e materno. Realizar a investigação epidemiológica das doenças, eventos e agravos detectados no ambiente hospitalar; Elaborar, desenvolver e manter plano de investigação em operação do sistema de busca ativa para detecção e notificação dos óbitos ocorridos no ambiente hospitalar, prioritariamente dos óbitos maternos declarados, de mulher em idade fértil, infantil e fetal e dos óbitos por doença infecciosa e mal definidos; Apoiar ou desenvolver estudos epidemiológicos ou operacionais complementares de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) no ambiente hospitalar, incluindo a avaliação de protocolos clínicos das DNC, em consonância com as prioridades definidas pelo Sistema Nacional de Vigilância à Saúde(SNVS), como também os agravos de relevância epidemiológica principalmente para o Município; Participar da elaboração de atividades de prevenção de acidentes de trabalho; Atuar nos grupos de educação em saúde e também na educação continuada; Implementar ações para promoção da saúde; Realizar atribuições de médico

Titulação: Graduação em Medicina por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós Graduação em Saúde Pública.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

19. CARGO: ENFERMEIRO (A) IV

Atribuição: Realizar supervisão técnica nos territórios; Acompanhar a implantação dos protocolos, normas e rotinas epidemiológicas junto aos territórios; Promover a análise da situação de saúde dos territórios; Discussão e monitoramento de indicadores com os técnicos da Vigilância Epidemiológica; Supervisionar e monitorar as equipes de vigilância dos territórios; Realizar treinamento e capacitação na área de vigilância epidemiológica.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em saúde pública.

Requisitos: . Experiência comprovada em profissional na área de gestão de vigilância epidemiológica.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

20. CARGO: ENFERMEIRO(A) V

Atribuição: Dar Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS e efetuar o diagnóstico e o tratamento das Doenças Relacionadas ao Trabalho, o que inclui a realização de exames complementares, podendo incluir vistorias sanitárias aos locais de trabalho. Dar suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o atendimento, de forma integral e hierarquizada aos casos suspeitos de Doenças Relacionadas ao Trabalho, para estabelecer a relação causal entre o quadro clínico e o trabalho. Dar Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o registro, notificação e relatórios sobre os casos atendidos e o encaminhamento destas informações aos órgãos competentes visando ações de vigilância e proteção à saúde. Dar Suporte técnico às ações de vigilância, de média e alta complexidade, a ambientes de trabalho, de forma integrada às equipes e serviços de vigilância municipal. Fazer retaguarda técnica aos serviços de vigilância epidemiológica para o processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em sua área de abrangência. Criar ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, Previdência Social, Ministério Público, entre outros. Participar, no âmbito do seu território de abrangência, do treinamento e capacitação de profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da saúde do trabalhador, em todos os níveis de atenção.

Titulação: Graduação em enfermagem por instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe. Pós-graduação em enfermagem do trabalho.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 4.495,75

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

21. CARGO: SANITARISTA II

Atribuição: Contribuir para o fortalecimento da Vigilância em Saúde do trabalhador; Participar de todas as atividades de discussão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação na área da Vigilância em Saúde do trabalhador incluindo as ações com interface com outras áreas da saúde ou afins no âmbito estadual, regional e municipal; Prestar assessoramento aos técnicos a Rede de Saúde do Trabalhador, no que diz respeito às ações estabelecidas pela vigilância em saúde; Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; Elaborar relatórios, informes e boletins técnicos relacionados à saúde do trabalhador; Participar de reuniões técnicas e administrativas, oficinas e capacitações sobre saúde do trabalhador; Participar da implementação dos protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador e projetos estruturadores de ações prioritárias; Apoiar as demandas do serviço por meio de Tecnologias de Informação em Saúde; Interagir de forma presencial com as Regionais, Rede Estadual de Saúde do Trabalhador e os municípios do Estado; Analisar a qualidade dos bancos de dados dos sistemas de informações epidemiológica; Acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; Desenvolver, coordenar e acompanhar projetos de educação permanente em Saúde do Trabalhador; Difundir informações de interesse para a Saúde do Trabalhador.

Titulação: Graduação em curso superior da área de saúde em instituição reconhecida pelo MEC. Inscrição no conselho de classe..

Requisitos: Experiência profissional na área de saúde do trabalhador

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

22. CARGO: TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO II

Atribuição: Participar na elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho; inspecionar locais, instalações e equipamentos da Instituição e determinar fatores de riscos e de acidentes; registrar em documento próprio a ocorrência do acidente de trabalho; manter contato junto aos serviços médico e social da Instituição para o atendimento necessário aos acidentados; investigar acidentes ocorridos, examinar as condições, identificar suas causas e propor as providências cabíveis; elaborar relatórios técnicos, periciais e de estatísticas de acidentes; orientar os funcionários da Instituição no que se refere à observância das normas de segurança; promover e ministrar treinamentos sobre segurança e qualidade de vida no trabalho; promover campanhas e coordenar a publicação de material educativo sobre segurança e medicina do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Titulação: Curso técnico de segurança do trabalho por instituição reconhecida pelo MEC. Registro no Ministério do Trabalho.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.236,95

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

23. CARGO: AGENTE REDUTOR DE DANO

Atribuição: Desenvolver atividades de promoção à saúde, de prevenção e busca ativa no território, visando sensibilizar e orientar para redução de danos para o uso do álcool, fumo e outras drogas, usuários e familiares, por meio de grupos, oficinas, visitas domiciliares e de ações educativas/informativas individuais e coletivas, Centro de Apoio Psicossocial voltados para a atenção à saúde dos usuários de álcool e outras drogas, Unidades de desintoxicação e outros equipamentos de saúde. Realizar registros das atividades desenvolvidas e atendimentos internos ou externos da Unidade de Saúde, desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde da família e a população, ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para usuários de álcool e outras drogas, considerando as características e as finalidades de trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, bem como outras atividades correlatas. Conhecimento SUS: Diretrizes bases de implantação do SUS – Organização da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde. (Lei nº 8080 de 09 de setembro de 1990) – Lei nº 142 de 28 de setembro de 1990. Manual para Organização da Atenção Básica (Portaria nº 648/GM de 28 de março de 2006) – Ministério da Saúde.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

24. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL II

Atribuição: Executar atividades de inerentes ao Serviço social, aplicando métodos e técnicas específicas da área. Atuar no cadastramento de comunidades, participar de oficinas educativas e elaboração de projetos sociais voltados para área de implantação de infraestrutura e conjuntos habitacionais, bem como outras atividades correlatas.

Titulação: Superior Completo de Serviço Social. Registro no Conselho da Categoria

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

25. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL III

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Superior Completo de Serviço Social. Registro no Conselho da Categoria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

26. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA DIARISTA

Atribuição: Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo, com noções de informática.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

27. CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA

Atribuição: Promover a guarda e adequado armazenamento dos medicamentos nas farmácias; manter atualizados os controles de saída de medicamentos insumos; elaborar relatórios periódicos; auxiliar o farmacêutico nas ações e serviços desenvolvidos, possuir experiência básica em informática e realizar outras atividades correlatas.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área, com noções de informática.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

28. CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO DIARISTA

Atribuição: Executa, sob supervisão, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; operar equipamentos analíticos e de suporte; coletar material biológico, orientando o preparo do paciente para o exame; auxiliar os técnicos de laboratório; preparar os meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; manusear e cuidar dos equipamentos e vidrarias de uso comum em laboratórios; e realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Laboratório e registro no órgão de classe competente

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

29. CARGO: ASB

Atribuição: Atender e recepcionar pacientes nos consultórios, auxiliar os odontólogos e/ou técnicos de higiene bucal, no desempenho de suas funções, preencher, organizar e manter atualizadas as fichas e guias de atendimento; registrar dados para fins estatísticos; lavar e preparar material para esterilização; zelar pelos materiais de ambulatório, cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho.

Titulação: Ensino Médio Completo, Curso de Auxiliar de Laboratório e registro no órgão de classe competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

30. CARGO: BIOMÉDICO DIARISTA

Atribuição: Orientar, supervisionar e executar de forma qualificadas análises e pesquisas em laboratórios de saúde pública; controle de qualidade e biossegurança e execução de atividades correlatas.

Titulação: Graduação em Biomédica e Registro no Conselho profissional competente

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

31. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PROTESISTA

Atribuição: Exercer as atribuições na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Protesista; realizar os procedimentos de restauração de dentes unitários; elaborar plano de tratamento para substituir dentes ausentes; desenhar prótese fixa; preparar coroas totais; preparar restauração intracoronárias; elaborar preparo para dentes extremamente danificados; efetuar moldagens; restaurações de cerâmicas; próteses parciais fixas adesivas; realizar restaurações inlays e onlays de porcelana; atuar na reabilitação protética de pacientes com perda avançada de inserção; fazer prótese total, prótese parcial removível; exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde do município.

Titulação: Superior completo, Registro no Conselho de Classe e Especialização em Prótese Dentária.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

32. CARGO: CONDUTOR / MOTORISTA SOCORRISTA SAMU

Atribuição: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Participar da troca imediata das unidades móveis caso venha apresentar pane mecânica e/ou elétrica, retirar todo e qualquer material, contribuir para montagem e desmontagem da unidade quando estas forem enviadas para manutenção ou conserto; Realizar o check list do veículo e testar todos os equipamentos, no que diz respeito à sua manutenção básica, combustível, sistemas de ignição, óleo de motor, calibragem dos pneus, etc.; Realizar a limpeza da viatura, seus materiais e equipamentos de acordo com os protocolos estabelecidos; Zelar pelos equipamentos existentes nas unidades móveis, bem como auxiliar a limpeza dos materiais; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança; Dirigir-se imediatamente ao local do chamado, quando acionado, guiando ambulância com segurança, respeitando as normas de Legislação Básica de Trânsito e normas específicas para trânsito de ambulâncias, assim como de direção defensiva

Titulação: Ensino Médio Completo e curso de APH.

Requisitos: habilitação categoria D

Salário Base: R\$ 1.325,14

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

33. CARGO: CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

Atribuição: Realizar atividades de organização, manutenção e acompanhamentos dos usuários de Residências Terapêuticas; participar dos programas de reabilitação psicossocial; e realizar atividades correlatas à função de cuidados com usuários de residência terapêutica.

Titulação: Ensino Médio Completo

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

34. CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA I

Atribuição: Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida.

Titulação: Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

35. CARGO: ENFERMEIRO DIARISTA II

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

36. CARGO: ENFERMEIRO PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos inerentes à Enfermagem em unidades de saúde e, em especial, planejar, organizar e coordenar a execução e avaliação da assistência de enfermagem; consulta de enfermagem; prescrição da assistência de enfermagem; e cuidados especiais a pacientes com risco de vida.

Titulação: Graduação em curso Superior de Enfermagem e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 60h

37. CARGO: FARMACÊUTICO

Atribuição: Desempenhar atividades pertinentes a Farmácia e, em especial, funções de dispensação e manipulação e farmacopêicas; assessoramento e responsabilidade técnica em: controle e/ou inspeção da qualidade; análise prévia, análise de controle e análise fiscal de produtos que tenham destinação terapêutica, anestésica e auxiliar de diagnóstico ou capazes de causar dependência física ou química.

Titulação: Graduação em curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

38. CARGO: FISIOTERAPEUTA I

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à Fisioterapia e, em especial, executar métodos e técnicas fisioterápicas; dirigir serviços em órgãos e estabelecimentos públicos ou assegurá-los tecnicamente; exercer a supervisão de profissionais e alunos em trabalhos técnicos e práticos.

Titulação: Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

39. CARGO: FISIOTERAPEUTA II

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Graduação em curso Superior de Fisioterapia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

40. CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à Fonoaudiologia e, em especial, desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição; diagnóstico e avaliação da comunicação, oral e escrita, voz e audição; realizar a terapia fonoaudiológica.

Titulação: Graduação em curso Superior de Fonoaudiologia e Registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.649,27

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

41. CARGO: MÉDICO ALERGOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Alergologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

42. CARGO: MÉDICO ANESTESISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Anestesia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5442,53 + gratificação plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

43. CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Cardiologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

44. CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Atribuição: Praticar todos os atos referentes à Clínica Médica.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

45. CARGO: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos referentes à Clínica Plantonista.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5442,53 + gratificação de plantão R\$ 2379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

46. CARGO: MÉDICO COLPOCITOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Colpocitologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

47. CARGO: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Dermatologia

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

48. CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Endocrinologista

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

49. CARGO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA DIARISTA

Atribuição: Praticar todos atos pertinentes à medicina na área de ginecologia obstetrícia

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

50. CARGO: MÉDICO GINECO-OBSTETRA PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos atos pertinentes à medicina na área de ginecologia obstetrícia

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Gineco-obstetrícia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

51. CARGO: MÉDICO HEBIATRA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de pediatria hebiatra e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria Hebiatra.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

52. CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de infectologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Infectologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

53. CARGO: MÉDICO MASTOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da mastologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Mastologista.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

54. CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA I

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da mastologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Mastologista

Requisitos: Experiência comprovada área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

55. CARGO: MÉDICO NEONATOLOGISTA II

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área de neonatologista e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Neonatologista.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

56. CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA DIARISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

57. CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da ortopedia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Ortopedia

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

58. CARGO: MÉDICO OTORRINO-LARINGOLOGISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da otorrinolaringologia e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Otorrinolaringologia.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

59. CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53 + gratificação de plantão R\$ 2.379,00

Jornada de Trabalho: 24 horas semanais

60. CARGO: MÉDICO PEDIATRA DIARISTA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da pediatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Pediatria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

61. CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à medicina na área da psiquiatria e, em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes ao cargo.

Titulação: Graduação em Medicina; registro no Conselho Profissional competente; e especialização em Psiquiatria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

62. CARGO: PSICÓLOGO (A) II

Atribuição: Praticar todos os atos referentes à Psicologia.

Titulação: Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

63. CARGO: PSICÓLOGO (A) III

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da rede; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional. Experiência profissional na área de gestão.

Titulação: Graduação em Psicologia; registro no Conselho Profissional competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

64. CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA

Atribuição: Executa, sob supervisão, trabalhos de análises e exames rotineiros de laboratórios; operar equipamentos analíticos e de suporte; coletar material biológico, orientando o preparo do paciente para o exame; preparar os meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; manusear e cuidar dos equipamentos e vidrarias de uso comum em laboratórios; e realizar outras atividades inerentes ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo, Curso de Técnico de Laboratório e registro no órgão de classe competente.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

65. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA

Atribuição: Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do **ENFERMEIRO (A)** e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

66. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

Atribuição: Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau técnico, participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do **ENFERMEIRO(A)** e participar de orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau técnico e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.

Titulação: Ensino Médio Completo; Curso de Técnico de Enfermagem; inscrição no Conselho de Classe da categoria.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: Plantão 12h x 36h

67. CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuição: Praticar todos os atos pertinentes à Terapia Ocupacional.

Titulação: Curso Superior completo em Terapia Ocupacional.

Requisitos: Experiência comprovada na área.

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

68. CARGO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Supervisionar estagiários e residentes; Dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; Realizar registros nos prontuários; realizar atividades laboratoriais; Participar de atividades de pesquisa; Realizar palestras relacionadas com a área de saúde; Participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; Participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; Emitir laudos pareceres e relatórios; Fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Dar suporte técnico aos programas de saúde; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; Contribuir e participar de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, Auxiliar em Saúde Bucal e Técnico em Saúde Bucal; Colaborar com a organização da farmácia, supervisionar estagiários e residentes.

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina, em instituição reconhecida pelo MEC.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 10.885,09

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

69. CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL AMBULATORIO

Atribuição: Apoiar processos de perícias, auditorias e sindicâncias em sua área de atuação Realizar processos de assistência à saúde, cumprindo normas e critérios de atendimento e utilização dos recursos disponíveis. Apoiar equipes especializadas no atendimento de casos de alta e média complexidades. Assegurar que as informações e orientações dadas ao cliente e/ou aos cuidadores sejam apresentadas de forma clara e objetiva. Proceder rotinas de atendimento especializado, em casos de média e baixa complexidade, solicitando procedimentos de investigação diagnóstica e prescrições medicamentosas. Agir proativamente na busca de orientação especializada quanto a procedimentos e investigação diagnóstica. Responder de forma equilibrada e produtiva, em situações de emergência ou catástrofe, acatando e cumprindo orientações quanto a processos de atendimento, procedimentos e cuidados à saúde do cidadão. Agir em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição, cumprindo normas e procedimentos legais que regulam o exercício de sua atividade profissional; Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, prestar assistência na área médica específica e executar as demais atividades na área de medicina conforme sua especialidade, emitindo diagnóstico, prescrevendo medicamentos diagnóstico, prescrevendo medicamentos e/ou tratamentos adequados, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica conforme a especialidade, para promover a saúde e o bem estar do paciente; cuidar e tratar dos pacientes, responsabilizando-se pela continuidade do cuidado, de forma integral e humanizada, assegurando comunicação efetiva com equipe multidisciplinar; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos em acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina; difundir conhecimentos da área médica; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.

Titulação: Curso Superior de Medicina, habilitação específica para o exercício do cargo, residência médica e registro junto ao respectivo órgão de classe.

Requisitos: Experiência comprovada como médico de saúde de família.

Salário Base: R\$ 5.442,53

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais

70. CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DE FAMÍLIA

Atribuição: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do Município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população; Realizar atenção a saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários escolas, associações, etc, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme Protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, ou municipal , observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar, e realizar atividades de educação permanente da equipe de Enfermagem e outros membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; Supervisionar estagiários e residentes; Dar suporte técnico aos Programas de Saúde; Supervisionar o Técnico de Enfermagem; Notificar os pacientes com suspeitas de doenças e notificação compulsória; Coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Realizar fiscalização conjunta com outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Realizar registros nos prontuários; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; Dentre outras atribuições inerentes ao cargo previstas na Estratégia de Saúde da Família.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como enfermeira da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 4.942,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

71. CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; Notificar os pacientes com suspeita de doenças e notificação compulsória; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; Emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; Realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; Realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; Realizar diagnóstico e prognóstico e tratamento das afecções de cavidade bucal; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar em Saúde Bucal e do Técnico em Saúde Bucal; Coordenar as ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; Participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; Contribuir das atividades de educação permanente em saúde do ACS, do TSB e do ASB, e da equipe de saúde. Colaborar com a organização da Farmácia.

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do curso de graduação em Odontologia, em instituição reconhecida pelo MEC;

Requisitos: Experiência comprovada atuando como cirurgião-dentista da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

72. CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESTRATÉGIA DE SAÚDE DE FAMÍLIA

Atribuição: Participar de ações de promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde em nível individual e coletivo; atuar em equipe multiprofissional; Executar, sob supervisão, o atendimento a pacientes; executar serviços técnicos de enfermagem; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina; Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança; Zelar pela limpeza e organização do material e equipamentos; colaborar com a organização da farmácia e administração de medicamentos sob supervisão do enfermeiro; Acompanhar os usuários em atividades terapêuticas e sociais; Realizar ações que envolvam as famílias

dos pacientes; Realizar visita domiciliar; participar, quando indicado, de fóruns específicos junto à comunidade; participar de reuniões técnicas, realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e de famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde.

Titulação: Registro do Conselho Regional de enfermagem. Certificado Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como técnico de enfermagem da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

73. CARGO: AUXILIAR SAÚDE BUCAL ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Recepcionar e identificar o paciente; organizar a sala para atendimento; auxiliar o cirurgião-dentista nos procedimentos a serem realizados; orientar o paciente na higiene bucal; marcar consulta e anotar fichas clínicas; revelar e montar radiografias intra-orais e zelar pela conservação e manutenção dos aparelhos odontológicos; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; observar as normas de vigilância à saúde ambiental; auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em higiene dental junto a cadeira operatória; participar dos levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e atividades junto à comunidade.

Titulação: Ensino Médio Completo reconhecido pelo MEC; Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

Requisitos: Experiência atuando como Auxiliar de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família.

Salário Base: R\$ 1.028,98

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

74. CARGO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Atribuição: Gerente de território Realizar rotineiramente mapeamento de campo identificando equipamentos produtores de saúde; Realizar diagnóstico situacional da Região político administrativa com plano de ação; Implantação de protocolos, normas e rotinas junto as suas Equipes de Saúde; Promover articulação com os demais setores públicos, e/ou privado e/ou filantrópicos, instituições de ensino e pesquisa, lideranças e equipes prestadoras de serviços de saúde que constituam a rede produtora de saúde; Articular com as Coordenação de políticas estratégicas a atuação junto ao território sob sua responsabilidade sanitária; Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; Estimular espaços de cogestão e controle social no seu território de atuação; Relacionar-se permanentemente com lideranças comunitárias e formadores de opinião residentes nas comunidades; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no território, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso.

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do odontologia registrado no MEC; Inscrição no Conselho Regional de respectivo.

Requisitos: Experiência na função de gerente ou supervisão de território de regional de saúde.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

75. CARGO: FISIOTERAPEUTA III

Atribuição: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades de sua clientela e conforme o grau de complexidade do equipamento em que se inserem; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar / operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter / transdisciplinar e de ação comunitária; realizar registros nos prontuários; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência em saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; desenvolver ações educativas no tempo específico; elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho referentes a Terapêutica adotada, acompanhando a operacionalização; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar e junto à comunidade; supervisionar estagiários e residentes. Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF - cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos Agentes Comunitários de Saúde; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussão e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade - RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência.

Titulação: Diploma ou declaração de conclusão de curso do fisioterapia, inscrição no CREFITO.

Requisitos: Experiência comprovada como fisioterapeuta.

Salário Base: 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

76. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL IV

Atribuição: Planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios, acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes,

junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar registros nos prontuários; realizar investigação de denúncias e de óbitos; planejar, organizar, e administrar benefícios e serviços sociais; realizar o acompanhamento social individual do paciente em tratamento na comunidade, através de ações intersetoriais; participar de reuniões técnicas e junta à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às ESF; estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; discutir e realizar visitas domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as ESF e a comunidade; identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; e no âmbito do Serviço Social, identificar as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à Oxigenioterapia; Dentre outras atribuições inerentes ao cargo previstas na Estratégia de Saúde da Família. (De acordo com a LEI 949/2013)

Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Serviço Social registrado no MEC. Inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

Requisitos: Experiência comprovada na área

Salário Base: R\$ 2.690,37

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

77. CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em odontologia; Registro do Conselho Regional de odontologia.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde bucal.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

78. CARGO: ENFERMEIRO (A) VI

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de tuberculose e hanseníase.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

79. CARGO: ENFERMEIRO(A) VII

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso.

Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da mulher.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

80. CARGO: ENFERMEIRO (A) VIII

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da criança e adolescente.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

81. CARGO: ENFERMEIRO(A) IX

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada, atuando como coordenador da política estratégica de Programa de saúde na escola e/ou zoonoses.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

82. CARGO: ENFERMEIRO (A) X

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores; Estimular e monitorar junto às equipes de saúde a implantação dos dispositivos do modelo de saúde do município, utilizando os instrumentos e abordagens previstas; contribuição para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política de saúde bucal; fomentar a educação permanente e continuada nas equipes de saúde da bucal; participar do planejamento da aquisição de insumos para funcionamento da política de saúde bucal; Assumir outras responsabilidades compatíveis com o cargo e de acordo com a demanda organizacional.

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde do homem e/ou da população negra.

Salário Base: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

83. CARGO: ENFERMEIRO (A) XI

Atribuição: Elaborar, revisar e implementar plano de gestão de projetos das políticas de estratégias na saúde; Elaborar políticas e estratégias bem como implementar ações para o estabelecimento de alianças e parcerias intersetoriais; Identificar oportunidades de articulação de apoio institucional e/ou financeiro; Identificar e participar de espaços estratégicos para a visibilidade e reconhecimento da organização e dos projetos por ela operados; Garantir a capacidade da equipe para realização de palestras nas comunidades; Apoiar os profissionais envolvidos no projeto, sempre e quando necessário; Acompanhar o desenvolvimento geral dos projetos incluindo supervisão e orientação da equipe de saúde da família; Acompanhar, orientar e garantir a execução das atividades de monitoramento e controle do projeto nas comunidades; contribuir para elaboração do PPA, RAG, e PAS da política; Contribuir com o processo de avaliação do projeto identificando pontos fracos, fortes, oportunidades e restrições, sugerindo melhorias no processo operacional; Elaborar e/ou revisar o plano e a implementação de monitoramento e acompanhamento dos projetos; Garantir insumos para funcionamento das Academias da Saúde bem como estrutura física. Organizar processo de trabalho das equipes da Academia da Saúde; Estruturar projetos para captação de recursos; Fomentar a discussão sobre a rede de serviços e ações de saúde existentes no município, promovendo conhecimento da rede de serviços aos usuários e facilitando o acesso. Acompanhar e desempenhar análise da situação de saúde do território sob sua responsabilidade em consonância com as definições do setor promotor das informações; Discussão e monitoramento de indicadores;

Titulação: Nível superior comprovado por certificado de conclusão do Curso de graduação em Enfermagem; Registro do Conselho Regional de Enfermagem.

Requisitos: Experiência comprovada atuando como coordenador da política estratégica de saúde da pessoa idosa e/ou academia da saúde.

Remuneração: R\$ 4.912,96

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

ANEXO III - TABELA DE PONTOS			
NÍVEL SUPERIOR			
* Requisito Obrigatório: Inserir no sistema Certificado de Graduação na área escolhida (Item 10.3 - Edital)			
Indicadores	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
Certificado/Declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato ou stricto sensu, com carga horária mínima de 360h	30	40	
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/MESTRADO.	35		
Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização stricto sensu/ DOUTORADO.	40		
Os indicadores acima não serão acumulativos. O candidato poderá apresentar apenas um certificado.			
Indicadores	Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e Congressos na área escolhida (acumulativa, máxima 15)	De 15 a 60 horas	5	15
	De 61 a 80 horas	10	
	Acima de 81 horas	15	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área escolhida (acumulativa, máximo 25)	De 1 ano a 2 anos	5	25
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	25	
Experiência profissional no setor privado no exercício do cargo/função escolhida (acumulativa, máximo 20)	De 1 ano a 2 anos	10	20
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	15	
	Mais de 3 anos	20	
TOTAL			100
NÍVEL MÉDIO			
* Requisito Obrigatório: Inserir no sistema Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino médio (Item 10.3 - Edital)			
Indicadores	Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e Congressos na área escolhida (acumulativo, no máximo 30)	De 08 a 16 horas	5	30
	De 17 a 40 horas	10	
	De 41 a 60	15	
	Acima de 60 horas	20	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área escolhida (acumulativo, no máximo 55)	De 1 ano a 2 anos	20	55
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	35	
	Mais de 3 anos	55	
Experiência profissional no setor privado no exercício do cargo/função escolhida (acumulativo, no máximo 15)	De 1 ano a 2 anos	5	15
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	15	
TOTAL			100
NÍVEL FUNDAMENTAL			
* Requisito Obrigatório: Inserir no sistema Certidão ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (Item 10.3 - Edital)			
Indicadores	Pontuação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Cursos, Oficinas, Minicursos, Seminários e Congressos na área escolhida (acumulativo, no máximo 30)	De 08 a 16 horas	5	30
	De 17 a 40 horas	10	
	De 41 a 60	15	
	Acima de 60 horas	20	
Experiência profissional no exercício de cargo, emprego ou função pública na área escolhida (acumulativo, no máximo 55)	De 1 ano a 2 anos	20	55
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	35	
	Mais de 3 anos	55	
Experiência profissional no setor privado no exercício do cargo/função escolhida(acumulativo, no máximo 15)	De 1 ano a 2 anos	5	15
	De 2 anos e 1 dia a 3 anos	10	
	Mais de 3 anos	15	
TOTAL			100

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO

Referência: **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2017**

Nome:

Inscrição: _____

Declaro ser negro (a) ou pardo (a) e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (as) ou pardos (as), de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE DEFICIENTE FÍSICO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017.

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato (a) ao cargo de _____, declaro ser deficiente físico de condição não impeditiva do exercício do mencionado cargo, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e suas alterações, pelo que solicito o deferimento da minha inscrição dentro destas condições especiais. Anexo, neste ato, atestado/laudo médico nos termos do Edital nº ____/2017.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI MODELO DE FORMULÁRIO ELETRÔNICO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do (a) Candidato (a):

Número da Inscrição: _____ RG: _____ CPF: _____

À Comissão Organizadora:

Como candidato (a) à vaga do cargo _____, solicito revisão do Resultado da Avaliação Curricular – Análise de Títulos e Experiência Profissional pelos motivos a seguir expostos:

Instruções:

1. Preencher o recurso eletronicamente;
2. Apresentar argumentações claras e concisas;
3. Dar comando de envio no sistema.

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – ITEM 8

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, Declaro, para efeito de concessão de isenção da taxa de inscrição da Seleção Pública Simplificada nº ____/2017, e sob as penas da lei, que atendo às condições estabelecidas no item 8 do Edital do certame em apreço.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VIII DECLARAÇÃO COM BASE NAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO CONANDA

Eu, _____, carteira de identidade nº _____, inscrito nesta Seleção Pública Simplificada, como candidato ao cargo de _____, declaro que atendo todos os requisitos estabelecidos nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, devendo ser excluído do certame caso forneça dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Ademais, declaro estar ciente que serão exigidos no ato da contratação: a) Certidão negativa de antecedentes criminais; b) Documentos pessoais; c) Atestado de saúde física e mental; d) Avaliação psicológica e social: análise de vida pregressa, entrevista individual e atividade em grupo; conforme estabelecido nas Orientações Técnicas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Cabo de Santo Agostinho/PE, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BCBFA34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMCSA-SME-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo:** Nº 181/2017 - **Processo Licitatório:** 079/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/PMCSA-SME/2017. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mastros e bandeiras Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNT
1	MASTRO - Características mínimas: em Tubos de alumínio medindo aproximadamente 2,10m com Ponteira modelo Bola em Latão	UND.	150
2	BANDEIRA DO BRASIL - Características mínimas: Confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, conforme as normas oficiais e padrões do INMETRO, no tamanho 2 (dois) panos nas dimensões. COMPRIMENTO: 1.280 milímetros, com LARGURA: 900 milímetros, com acabamento bordado em relevo	UND.	50
3	BANDEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - Características mínimas: Confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, conforme as normas oficiais e padrões do INMETRO, no tamanho 2 (Dois) panos nas dimensões. COMPRIMENTO: 1.280 milímetros, com LARGURA: 900 milímetros, com acabamento bordado em relevo	UND.	50
4	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - Características mínimas: Confeccionada em tecido DURALON 100% POLIÉSTER, conforme as normas oficiais e padrões do INMETRO, no tamanho 2 (Dois) panos nas dimensões. COMPRIMENTO: 1.280 milímetros, com LARGURA: 900 milímetros, com acabamento bordados em relevo, conforme a diagramação do brasão do município aplicado na proporção do padrão indicado a cor oficial das faixas e letras em AZUL e AZUL ROYAL.	UND.	50

É **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Itens: 1, 2, 3 e 4** pelo **valor total de R\$ 27.750,00.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de agosto 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C2C0967B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017

~~PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017~~
~~REGISTRO DE PREÇOS~~
~~PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017~~

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2017, de um lado o ~~MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE~~, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida São José, nº 101, Centro, Chã Grande PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº ~~11.049.806/0001-90~~, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. ~~Diogo Alexandre Gomes Neto~~, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº ~~4.679.002 SSP/PE, CPF nº 866.582.714-53~~, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ~~ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017~~ e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em ~~01/08/2017~~, doravante denominada ~~FORNECEDOR~~, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de ~~compromisso de fornecimento~~, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

~~1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Chã Grande - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório:~~

~~Fornecedor - Item~~

~~M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI, CNPJ Nº 23.693.860/0001-53, com sede à Rodovia João Gouveia da Silva, S/Nº Boa Vista - Chã Grande - PE, CEP: 55.636-000, Fone: (81) 9.9933.8757, representada por seu Representante Legal, Sr. Manoel Lourenço de Queiroz Filho, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Chã Grande - PE, RG Nº 664.038 SDS-PE, CPF/MF Nº 024.991.184-15.~~

~~PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)~~

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Combustível - Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	90.000	252.000,00
02	Combustível - Óleo Diesel, Tipo S500, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	66.000	184.800,00

~~PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)~~

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
01	Combustível - Óleo Diesel, Tipo S10, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	30.000	84.000,00
02	Combustível - Óleo Diesel, Tipo S500, automotivo, em menor proporção, nitrogênio, enxofre e oxigênio e de acordo com legislação Vigente da ANP.	Litro	2,80	22.000	61.600,00

Valor Total registrado: R\$ 582.400,00 (Quinhentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

~~2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 018/2017.~~

~~2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 018/2017.~~